

DE MAIO DE 1992

AGUA RASA

a) Com o Distrito do Tatuapé:

Começa no encontro das Ruas da Meação e Maria Otília, e segue por: Rua Maria Otília (sentido noroeste) (exclusive), direita na Rua Barão do Serro Largo (inclusive), esquerda na Rua Demétrio Ribeiro (inclusive), direita na Avenida Salim Farah Maluf (inclusive), até o limite sul do Cemitério da Quarta Parada.

b) Com o Distrito do Belém:

Começa na Avenida Salim Farah Maluf, no limite sul do Cemitério da Quarta Parada, e segue por: limite sul do Cemitério da Quarta Parada, esquerda na Avenida Alvaro Ramos (inclusive), direita na Rua Itamaracá (inclusive) até a Rua Siqueira Bueno.

c) Com o Distrito da Mooca:

Começa no encontro das Ruas Siqueira Bueno, Fernando Falcão e Itamaracá, e segue por: Rua Fernando Falcão (exclusive), esquerda na Rua do Oratório (inclusive), até a Rua José Zappi.

d) Com o Distrito da Vila Prudente:

Começa no encontro das Ruas Oratório e José Zappi, e segue por: Rua do Oratório (sentido sudeste) (inclusive), esquerda na Rua do Orfanato (exclusive), direita na Avenida Vila Ema (exclusive), até a Rua Domingos Afonso.

e) Com o Distrito de São Lucas:

Começa no encontro da Avenida Vila Ema com a Rua Domingos Afonso, e segue por: Avenida Vila Ema (sentido leste) (exclusive), esquerda na Rua Antonio Gomes (inclusive), até a Avenida Luis Ferreira da Silva.

f) Com o Distrito da Vila Formosa:

Começa no cruzamento da Avenida Luis Ferreira da Silva com a Rua Antonio Gomes, e segue por: Rua Antonio Gomes (sentido norte) (inclusive), Rua Miranda Jordão (inclusive), esquerda na Avenida Vereador Abel Ferreira (Corrego Capão do Embira) (inclusive), direita na Rua Guandu (inclusive), Rua da Meação (inclusive), até a Rua Maria Otília.

ALTO DE PINHEIROS

a) Com o Distrito da Lapa:

Começa no entroncamento das Ruas Cerro Corá, Aurélia e Heitor Penteado, e segue pela Rua Cerro Corá (exclusive) e Rua Oliveira Fortes (exclusive) até o seu encontro com a Rua Jaspe-Negro.

b) Com o Distrito da Vila Leopoldina:

Começa no encontro da Rua Oliveira Fortes com a Rua Jaspe-Negro, e segue por: Avenida Queirós Filho (exclusive), esquerda na Praça Apecatu (exclusive), esquerda na Avenida Queirós Filho (exclusive), Ponte do Jaguaré (exclusive), até seu ponto médio de transposição do Rio Pinheiros.

c) Com o Distrito do Jaguaré:

Começa no Rio Pinheiros, sob a Ponte do Jaguaré, pelo qual segue (sentido montante) até o prolongamento ideal nordeste da Avenida Nossa Senhora da Paz.

d) Com o Distrito do Butantã:

Começa no Rio Pinheiros, no prolongamento ideal nordeste da Avenida Nossa Senhora da Paz, e segue pelo Rio Pinheiros (sentido montante) até o prolongamento ideal sudoeste da Avenida Professor Frederico Hermann Júnior.

e) Com o Distrito de Pinheiros:

Começa no Rio Pinheiros, no prolongamento ideal sudoeste da Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, e segue por: prolongamento e Avenida Professor Frederico Hermann Júnior (exclusive), esquerda na Praça Roquete Pinto (exclusive), esquerda na Rua Natingui (inclusive), direita na Rua Heitor de Andrade

(inclusive), direita na Viela 2 (exclusive), esquerda na Rua Paulistânia (exclusive), até seu encontro com a Rua Heitor Penteado.

f) Com o Distrito de Perdizes:

Começa no encontro da Rua Heitor Penteado com a Rua Paulistânia e segue pela Rua Heitor Penteado (sentido noroeste) (exclusive) até seu encontro com as Ruas Aurélia e Cerro Corá.

ANHANGUERA

a) Com o Município de Caieiras:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Caieiras, entre a Foz do Ribeirão São Miguel (no Rio Juqueri) e o limite municipal Caieiras/Cajamar.

b) Com o Município de Cajamar:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Cajamar.

c) Com o Município de Santana do Parnaíba:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Santana do Parnaíba.

d) Com o Município de Osasco:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Osasco, no trecho que vai do limite municipal Santana de Parnaíba/Osasco, até o limite do Parque Estadual do Jaraguá.

e) Com o Distrito do Jaraguá:

Começa no limite municipal Osasco/São Paulo, no ponto em que é cortado pelo limite do Parque Estadual do Jaraguá, e segue por: limite do referido parque (sentido horário), esquerda no Ribeirão São Miguel, até a Rua Rio Sapucaia do Sul.

f) Com o Distrito de Perus:

Começa no Ribeirão São Miguel, na Ponte do Rio Sapucaia do Sul, e segue por: Ribeirão São Miguel (sentido jusante), até sua foz no Rio Juqueri, no limite municipal São Paulo/Cateteiras.

ARICANDUVA

a) Com o Distrito do Carrão:

Começa no cruzamento das Avenidas Itaquera e Aricanduva e segue por: Avenida Itaquera (sentido sudoeste) (exclusive), esquerda na Avenida Rio das Pedras (inclusive), direita na Avenida João XXIII (inclusive), até o limite Sul do Cemitério da Vila Formosa.

b) Com o Distrito da Vila Formosa:

Começa na Avenida João XXIII com o limite Sul do Cemitério da Vila Formosa, e segue por: Avenida João XXIII (sentido sudeste) (inclusive), esquerda na Avenida Cipriano Rodrigues (inclusive), direita na Rua Manuel Ferreira Pires (exclusive), até a Estrada Barreira Grande.

c) Com o Distrito de Sapopemba:

Começa no encontro da Rua Manuel Ferreira Pires com a Estrada da Barreira Grande e segue pela Estrada da Barreira Grande (sentido leste) (exclusive), até o Córrego Inhumas.

d) Com o Distrito de São Mateus:

Começa na Ponte da Estrada da Barreira Grande sobre o Córrego Inhumas, e segue por: Córrego Inhumas (sentido jusante), Avenida Arraia do Araguaia (inclusive), até a Avenida Aricanduva.

e) Com o Distrito da Cidade Lido:

Começa no encontro das Avenidas Arraia do Araguaia e Aricanduva, e segue pela Avenida Aricanduva (sentido noroeste) (inclusive),^x até a Avenida Itaquera.

ARTUR ALVIN

a) Com o Distrito da Ponte Rasa:

Começa no cruzamento da Avenida Águia de Haia com as Ruas Terra Brasileira e Sonho Gaúcho, e segue por: Rua Sonho Gaúcho (exclusive), Avenida Nicolau Jacinto (exclusive), esquerda no Córrego sem nome que corre paralelo à Rua Arica-Mirim, até o Ribeirão Franquinho ou Santa Luzia.

b) Com o Distrito da Penha:

Começa no Ribeirão Franquinho ou Santa Luzia, na Ponte da Rua Júlio Sayago, e segue por: Rua Júlio Sayago (sentido sudoeste) (inclusive), Viaduto Itinguçu (inclusive), direita na Linha Ferroviária CBTU/RFFSA, até o prolongamento ideal sudeste da Rua São Serapião.

c) Com o Distrito da Vila Matilde:

Começa na Linha Ferroviária CBTU/RFFSA, no prolongamento ideal sudeste da Rua São Serapião, e segue por: prolongamento da Rua São Serapião (sentido sudoeste), esquerda na Avenida Antônio Estevão de Carvalho (exclusive), direita na Praça Guajará-Mirim (exclusive), direita na Rua Pontal (exclusive), direita na Avenida Doutor Pereira Vergueiro (exclusive), esquerda na Avenida Sousa Bandeira (exclusive), até a Avenida Itaquera.

d) Com o Distrito da Cidade Líder:

Começa no encontro das Avenidas Sousa Bandeira e Itaquera, e segue por: Avenida Itaquera (exclusive) (sentido leste), esquerda na Rua César Dias (inclusive), direita no Oleoduto da Petrobrás, até a setentrional do Córrego sem nome paralelo à Rua Serrana.

e) Com o Distrito de Itaquera:

Começa no Oleoduto da Petrobrás (paralelo à Rua Davi Banderali), na reta de rumo oeste que vem da cabeceira do galho mais setentrional do Córrego sem nome paralelo à Rua Serrana, e segue por: Oleoduto da Petrobrás, (sentido norte), direita na Avenida Águia de Haia (inclusive), até o cruzamento com as Ruas Terra Brasileira e Sonho Gaúcho.

BARRA FUNDA

a) Com o Distrito da Casa Verde:

Começa no Rio Tietê, sob a Ponte Casa Verde, e segue pelo Rio Tietê (sentido jusante) até o prolongamento ideal Sul da Avenida Engenheiro Caetano Álvares.

b) Com o Distrito do Limão:

Começa no Rio Tietê, no prolongamento ideal sul da Avenida Engenheiro Caetano Álvares, e segue pelo Rio Tietê (sentido jusante) até a Ponte Freguesia do O.

c) Com o Distrito da Freguesia do O:

Começa no Rio Tietê, sob a Ponte Freguesia do O, e segue pelo Rio Tietê (sentido jusante) até o prolongamento ideal norte da Avenida Santa Marina (trecho sul).

d) Com o Distrito da Lapa:

Começa no Rio Tietê, no prolongamento ideal norte da Avenida Santa Marina (trecho sul), e segue por: prolongamento (sentido sul) e Avenida Santa Marina (inclusive), direita na Praça Doutor Pedro

Avenida Santa Marina (inclusive), direita na Praça Doutor Pedro Corazza (inclusive), direita na Avenida Santa Marina (inclusive), até a Rua Carlos Vicari.

e) Com o Distrito de Perdizes:

Começa no encontro da Rua Carlos Vicari com a Avenida Santa Marina, e segue por: Rua Carlos Vicari (inclusive), Rua Turiaçu (exclusive), esquerda na Praça Marrey Junior (exclusive), esquerda na Rua Turiaçu (exclusive), direita na Rua Traipu (exclusive), esquerda na Rua Paraguauçu (exclusive), até a Avenida Pacaembu.

f) Com o Distrito de Santa Cecilia:

Começa no cruzamento das Ruas Paraguauçu e Doutor Veiga Filho com a Avenida Pacaembu, e segue por: Avenida Pacaembu (sentido norte) (exclusive), Viaduto Pacaembu (exclusive), Avenida Doutor Abraão Ribeiro (exclusive), até o encontro com a Avenida Rudge.

g) Com o Distrito do Bom Retiro:

É o limite compreendido pelo trecho sul da Ponte Casa Verde, desde o encontro das Avenidas Doutor Abraão Ribeiro e Rudge, até o ponto médio de transposição do Rio Tietê.

BELA VISTA

a) Com o Distrito da República:

Começa na Avenida 23 de Maio, sob o Viaduto Jaceguai (ligação Leste-Oeste), e segue por: Viaduto Jaceguai (sentido Oeste) (exclusive), ligação Leste-Oeste (excluindo a Praça Pérola Byington e o Viaduto Júlio de Mesquita Filho) até a Rua Avanhandava.

Com o Distrito da Consolação:

Começa no Viaduto da ligação Leste-Oeste sobre a Rua Avanhandava, e segue por: Rua Avanhandava (sentido sudoeste) (inclusive), direita na escadaria de ligação com a Rua Frei Caneca (inclusive), esquerda na Rua Frei Caneca (exclusive), até a Avenida Paulista.

Com o Distrito do Jardim Paulista:

Começa no encontro da Rua Frei Caneca com a Avenida Paulista, e segue pela Avenida Paulista (sentido sudeste) (inclusive) até a Avenida Brigadeiro Luís Antônio.

Com o Distrito da Vila Mariana:

Começa no cruzamento das Avenidas Paulista e Brigadeiro Luís Antônio, e segue por: Avenida Paulista (sentido sudeste) (inclusive), Avenida Bernardino de Campos (exclusive), esquerda na Rua Paraíso (exclusive), Viaduto do Paraíso (exclusive), até a Avenida 23 de Maio.

Com o Distrito da Liberdade:

Começa na Avenida 23 de Maio, sob o Viaduto do Paraíso, e segue pela Avenida 23 de Maio (exclusive), até o Viaduto Jaceguai (ligação Leste-Oeste).

BELEM

Com o Distrito da Vila Maria:

Começa no Rio Tietê sob a Ponte Tatuapé, e segue pelo Rio Tietê (sentido jusante), até a Ponte da Vila Maria.

b) Com o Distrito da Vila Guilherme:

Começa no Rio Tietê sob a Ponte da Vila Maria, e segue pelo Rio Tietê (sentido jusante), até o prolongamento ideal norte da Rua Paulo Andrighetti.

c) Com o Distrito do Pari:

Começa no Rio Tietê, no prolongamento ideal norte da Rua Paulo Andrighetti, e segue por: prolongamento e Rua Paulo Andrighetti (inclusive), direita na Rua Santa Rita (exclusive), até a Rua Bresser.

d) Com o Distrito do Brás:

Começa no encontro da Rua Bresser com a Rua Santa Rita, e segue pela Rua e Viaduto Bresser (exclusive) até o ponto em que este transpõe a linha Leste-Oeste do Metrô.

e) Com o Distrito da Mooca:

Começa na linha Leste-Oeste do Metrô, sob o Viaduto Bresser e segue por: Linha Leste-Oeste do Metrô (sentido Leste), direita no Viaduto Guadalajara (inclusive), Rua Siqueira Bueno (exclusive), até seu encontro com as Ruas Fernando Falcão e Itamaracá.

f) Com o Distrito da Água Rasa:

Começa no encontro das Ruas Siqueira Bueno, Fernando Falcão e Itamaracá, e segue por: Rua Itamaracá (exclusive), esquerda na Avenida Alvaro Ramos (exclusive), direita no limite sul do Cemitério da Quarta Parada, até a Avenida Salim Farah Maluf.

g) Com o Distrito do Tatuapé:

Começa no encontro da Avenida Salim Farah Maluf com o limite sul do Cemitério da Quarta Parada, e segue pela Avenida Salim Farah Maluf sentido norte (exclusive) e Ponte Tatuapé (exclusive), até o Rio Tietê.

BOM RETIRO

a) Com o Distrito de Santana:

Começa no Rio Tietê, sob a Ponte Cruzeiro do Sul, pelo qual segue (sentido jusante) até a Ponte da Casa Verde.

b) Com o Distrito da Barra Funda:

Começa na Ponte da Casa Verde, em seu ponto médio de transposição do Rio Tietê, e segue pela Ponte da Casa Verde sentido sul (exclusive), até sua confluência com as Avenidas Doutor Abraão Ribeiro e Rudge.

c) Com o Distrito de Santa Cecília:

Começa na confluência das Avenidas Rudge e Doutor Abraão Ribeiro com a Ponte da Casa Verde, e segue por: Avenida Rudge (exclusive), Viaduto Engenheiro Orlando Murgel (exclusive), esquerda na Linha Ferroviária Fepasa e prolongamento ideal noroeste da Rua do Triunfo, até a Rua Mauá.

d) Com o Distrito da República:

Começa no encontro da Rua Mauá com a Rua do Triunfo, e segue pela Rua Mauá (sentido leste) (exclusive), até a Avenida Prestes Maia.

e) Com o Distrito da Sé:

Começa no cruzamento da Rua Mauá com a Avenida Prestes Maia, e segue pela Rua Mauá (sentido leste) (exclusive), até a Avenida do Estado.

f) Com o Distrito do Brás:

Começa no encontro da Avenida do Estado com a Rua Mauá e segue pela Avenida do Estado (sentido norte) (inclusive), até a Rua João Teodoro.

g) Com o Distrito do Pari:

Começa no cruzamento da Avenida do Estado com a Rua João Teodoro e segue por: Avenida do Estado (sentido norte) (inclusive), direita na Avenida Cruzeiro do Sul (exclusive), Ponte Cruzeiro do Sul (exclusive), até o Rio Tietê.

BRAS

a) Com o Distrito do Pari:

Começa no encontro das Ruas Brésler e Santa Rita, e segue por: Rua Brésler (sentido noroeste) (inclusive), esquerda na Rua Silva Teles (exclusive), Rua João Teodoro (inclusive), até a Avenida do Estado.

b) Com o Distrito do Bom Retiro:

Começa no cruzamento da Rua João Teodoro com a Avenida do Estado e segue pela Avenida do Estado (sentido sul) (exclusive), até a Rua Mauá.

c) Com o Distrito da Sé:

Começa no encontro da Rua Mauá com a Avenida do Estado, e segue por: Avenida do Estado (sentido sul) (exclusive), esquerda na Avenida Mercúrio (exclusive), Rua da Figueira (trecho ao norte da Avenida Radial Leste-exclusive, e trecho ao Sul-inclusive), até a Rua da Moóca.

d) Com o Distrito do Cambuci:

Começa no encontro da Rua da Figueira com a Rua da Moóca, e segue pela Rua da Moóca (inclusive), até seu ponto de cruzamento com a Linha Ferroviária CBTU/RFFSA.

e) Com o Distrito da Moóca:

Começa na Linha Ferroviária CBTU/RFFSA, no ponto de cruzamento com a Rua da Moóca, e segue por: Linha Ferroviária (sentido noroeste) direita na linha Leste-Oeste do Metrô, até o Viaduto Brésler.

f) Com o Distrito do Belém:

Começa na linha Leste-Oeste do Metrô, sob o Viaduto Brésler, e segue por: Viaduto Brésler (sentido norte) (inclusive), e Rua Brésler (inclusive), até a Rua Santa Rita.

BRASILÂNDIA

a) Com o Município de Caieiras:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Caieiras, entre o prolongamento da cabeceira do Rio Itaguaçu e o Espigão da Serra Alegre (Cabeceira do afluente da margem direita do Córrego Canivete que desemboca próximo ao encontro da Avenida Hugo Italo Merigo com a Rua Elias Galvão).

b) Com o Distrito do Jaraguá:

Começa no limite municipal São Paulo/ Caieiras, no Espigão da Serra do Juá (cabeceira do afluente da margem direita do Córrego Canivete que desemboca próximo ao encontro da Avenida Hugo Italo Merigo com a Rua Elias Galvão) e segue por: Espigão da Serra Alegre, esquerda no Espigão Canivete/Juá, direita na cabeceira mais oriental do Córrego da Onça, Córrego da Onça, direita no Córrego Carumbé, até a Avenida Elísio Teixeira Leite.

c) Com o Distrito de Pirituba:

Começa na ponte da Avenida Elísio Teixeira Leite sobre o Córrego Carumbé, e segue pela Avenida Elísio Teixeira Leite (sentido sul) (exclusive), até a Rua Padre Aquiles Silvestre.

d) Com o Distrito da Freguesia do Ó:

Começa no encontro da Avenida Elísio Teixeira Leite com a Rua Padre Aquiles Silvestre, e segue por: Rua Padre Aquiles Silvestre (inclusive), direita na Rua Aparecida do Taboado (inclusive), direita na Rua Encruzilhada do Sul (inclusive), Rua Antonio Veloso da Silva (inclusive), esquerda na Rua Porto Nacional (exclusive), direita na Rua Domingos Vega (inclusive), Estrada do Sabão (exclusive), esquerda na Rua Engenheiro Dario Machado de Campos (exclusive), esquerda na Rua Doutor Moacir Cestari (exclusive), direita no Córrego Guaimi, esquerda na Rua Primo Nalin (exclusive), direita na Rua Valério Ramos (exclusive), esquerda na Rua Lúcio de Mendonça (exclusive), esquerda na Rua Parapuã (exclusive), direita na Avenida Joaquim Sampaio Peixoto (inclusive), direita na Rua Tenente Pío Correia da Rocha (inclusive), esquerda na Rua Olga de Sousa Queirós (exclusive), direita na Praça Silva Mafra (exclusive), esquerda na Rua Frei Inácio de Jesus (exclusive), direita na Avenida João Paulo Primeiro (exclusive), esquerda na Rua Padre Domingos Gaya (inclusive), Rua Manuel Antunes (inclusive), direita na Rua Juan de Colônia (inclusive), esquerda na Avenida Itaberaba (exclusive), até seu encontro com a Avenida Inajar de Sousa.

e) Com o Distrito da Cachoeirinha:

Começa no encontro das Avenidas Inajar de Sousa e Itaberaba, e segue por: Avenida Inajar de Sousa (exclusive), Rio Cabuçu de Baixo, esquerda no Rio Itaguaçu, até sua cabeceira e prolongamento no limite municipal São Paulo/Cafelras.

BUTANTÃ

a) Com o Distrito do Jaguaré:

Começa no Rio Pinheiros, no prolongamento ideal nordeste da Avenida Nossa Senhora da Paz, e segue pelo prolongamento e Avenida Nossa Senhora da Paz (exclusive), Ribeirão Jaguaré, esquerda no limite da Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira (próximo à Avenida Miguel Frias e Vasconcelos).

b) Com o Distrito do Rio Pequeno:

Começa no encontro do Ribeirão Jaguaré com o limite da Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira (próximo à Avenida Miguel Frias e Vasconcelos), e segue por: limites oeste da Cidade Universitária (sentido anti-horário), esquerda na Avenida Corifeu de Azevedo Marques (exclusive), direita na Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia (exclusive), até a Rodovia Raposo Tavares. (Km 14,8).

c) Com o Distrito da Raposo Tavares:

Começa no encontro da Avenida Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia com a Rodovia Raposo Tavares (Km 14,8), e segue pela Rodovia Raposo Tavares (Km 14,8) (sentido-Leste) (inclusive) até a Rua Telmo Coelho Filho.

d) Com o Distrito da Vila Sônia:

Começa no encontro da Rodovia Raposo Tavares com a Rua Telmo Coelho Filho, e segue por: Rodovia Raposo Tavares (sentido leste) (inclusive), direita na Avenida Ministro Laudo Ferreira de Camargo (inclusive), esquerda na Avenida Eliseu de Almeida (exclusive), direita na Avenida Deputado Jacó Salvador Sveibíl (inclusive), até a Avenida Professor Francisco Morato.

D) Com o Distrito do Morumbi:

Começa no encontro das Avenidas Professor Francisco Morato e Deputado Jacó Salvador Sveibil, e segue por: Avenida Professor Francisco Morato (sentido leste) (inclusive), Avenida Eusébio Mattoso (inclusive), Ponte Eusébio Mattoso (inclusive), até o Rio Pinheiros.

E) Com o Distrito de Pinheiros:

Começa no Rio Pinheiros, sob a Ponte Eusébio Mattoso, pelo qual segue (sentido jusante) até o prolongamento ideal sudoeste da Avenida Professor Frederico Hermann Júnior.

G) Com o Distrito do Alto de Pinheiros:

Começa no Rio Pinheiros no prolongamento ideal sudoeste da Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, e segue pelo Rio Pinheiros (sentido jusante), até o prolongamento ideal nordeste da Avenida Nossa Senhora da Paz.

CACHOEIRINHA

a) Com o Município de Mairiporã:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Mairiporã, entre a Avenida Santa Inês (proximidades da Alameda das Seringueiras) e o limite municipal Mairiporã/Caieiras.

b) Com o Município de Caieiras:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Caieiras, entre o limite municipal Mairiporã/Caieiras e a Cabeceira do Rio Itaguaçu.

c) Com o Distrito da Brasília:

Começa no limite municipal São Paulo/Caieiras, na Cabeceira do Rio Itaguaçu, e segue por: Rio Itaguaçu, direita no Rio Cabuçu de Baixo, Avenida Inajar de Sousa (inclusive), até seu encontro com a Avenida Itaberaba.

d) Com o Distrito da Freguesia do Ó:

Começa no encontro das Avenidas Inajar de Sousa e Itaberaba, e segue pela Avenida Inajar de Sousa (inclusive), até seu encontro com a Avenida Deputado Emílio Carlos.

e) Com o Distrito do Limão:

Começa no encontro das Avenidas Inajar de Sousa e Deputado Emílio Carlos, e segue por: Avenida Deputado Emílio Carlos (sentido sul) (exclusive) esquerda na Avenida João dos Santos Abreu (exclusive), até seu encontro com a Rua Joaquim Afonso de Sousa.

f) Com o Distrito da Casa Verde:

Começa no encontro da Avenida João dos Santos Abreu com a Rua Joaquim Afonso de Sousa, e segue por: Rua Joaquim Afonso de Sousa (sentido nordeste)(exclusive), direita na Avenida Lasar Segal (exclusive), até seu encontro com a Avenida Imirim.

g) Com o Distrito do Mandaqui:

Começa no encontro das Avenidas Lasar Segal e Imirim, e segue por: Rua Manuel Oliveira Pessoa Júnior (inclusive), esquerda na Rua Embaixador Décio de Moura (exclusive), esquerda na Avenida Basileia (exclusive), esquerda na Avenida Conselheiro Moreira de Barros (exclusive), direita na Avenida Parada Pinto (inclusive), esquerda no limitado Horto Florestal, esquerda na Avenida Santa Inês (exclusive), até o limite municipal São Paulo/Mairiporã (proximidades da Alameda das Seringueiras).

CAMBUCI

a) Com o Distrito do Brás:

Começa no ponto de cruzamento da linha Ferroviária RFFSA/CBTU, com a Rua da Moóca, e segue pela Rua da Moóca (sentido oeste) (exclusive), até a Avenida do Estado.

b) Com o Distrito da Sé:

Começa na confluência das Ruas da Figueira e da Moóca, com a Avenida do Estado, e segue por: Avenida do Estado (sentido sul) (inclusive), direita na Rua Antonio de Sá (exclusive), até o encontro com a Avenida Prefeito Passos.

c) Com o Distrito da Liberdade:

Começa no encontro da Avenida Prefeito Passos com a Rua Antônio de Sá, e segue por: Avenida Prefeito Passos (exclusive), Praça Nina Rodrigues (exclusive) esquerda na Rua Otto de Alencar (inclusive), direita na Rua Teixeira Mendes (inclusive), esquerda na Rua do Lavapés (exclusive), direita na Rua Francisco Justino de Azevedo (exclusive) esquerda na Rua Miguel Teles Júnior (exclusive), esquerda na Rua Alves Ribeiro (inclusive), direita na Avenida Lacerda Franco (inclusive), até a Rua Coronel Diogo.

d) Com o Distrito da Vila Mariana:

Começa no cruzamento da Rua Coronel Diogo com a Avenida Lacerda Franco, e segue pela Rua Coronel Diogo (sentido leste) (exclusive), até a Rua Basílio da Cunha.

e) Com o Distrito do Ipiranga:

Começa no encontro das Ruas Basílio da Cunha e Coronel Diogo, e segue por: Rua Basílio da Cunha (inclusive), direita na Rua Gaspar Fernandes (exclusive), esquerda na Rua Engenheiro Prudente (inclusive), direita na Rua Ari Cajado (inclusive), Rua Leandro de Carvalho (inclusive), Rua Almirante Pestana (inclusive), direita na Avenida do Estado (exclusive), esquerda na Rua Presidente Batista Pereira (inclusive) e seu prolongamento, Viaduto São Carlos (inclusive), até a Linha Ferroviária da RFFSA/CBTU.

f) Com o Distrito da Moóca:

Começa na Linha Ferroviária da RFFSA/CBTU, sob o Viaduto São Carlos, e segue pela Linha Ferroviária (sentido noroeste), até o ponto de cruzamento com a Rua da Moóca.

CAMPO BELO

a) Com o Distrito de Moema:

Começa na Avenida dos Bandeirantes, sob o Viaduto João Julião da Costa Aguiar, e segue pela Avenida dos Bandeirantes (sentido oeste) (inclusive), até o Viaduto Santo Amaro.

b) Com o Distrito do Itaim Bibi:

Começa na Avenida dos Bandeirantes, sob o Viaduto Santo Amaro, e segue pelo Viaduto (sentido sul) e Avenida Santo Amaro (exclusive), até o cruzamento com as Avenidas Vicente Rao e Roque Petroni Junior.

c) Com o Distrito de Santo Amaro:

Começa no encontro das Avenidas Vicente Rao, Roque Petroni Junior e Santo Amaro, e segue pela Avenida Vicente Rao (exclusive), até o Viaduto Washington Luis.

d) Com o Distrito da Cidade Ademar:

Começa na Avenida Vicente Rao, sob o Viaduto Washington Luis, e segue pela Avenida Vereador João de Luca (exclusive) até a Rua Palestina.

e) Com o Distrito do Jabaquara:

Começa no encontro da Rua Palestina com a Avenida Vereador João de Luca e segue por: Rua Palestina (exclusive) esquerda na Avenida Mascote (exclusive) esquerda na Rua Palacete das Aguias (exclusive), direita na Rua Rodes (exclusive), esquerda na Avenida Santa Catarina (exclusive), direita na Avenida Doutor Lino de Moraes Leme (inclusive), direita no Córrego Água Espaiada, esquerda na Avenida Hêlio Lobo (inclusive), Córrego Pinheirinho, esquerda na Rua Freire Farto (inclusive), esquerda na Rua Desembargador Alípio Bastos (inclusive), direita na Avenida Pedro Bueno (inclusive), esquerda na Rua Perdigão Nogueira (exclusive) e prolongamento, direita no limite do Aeroporto de Congonhas até o acesso da Avenida dos Bandeirantes à Avenida Pedro Bueno.

f) Com o Distrito da Saúde:

Começa no encontro do limite do Aeroporto de Congonhas com o acesso da Avenida dos Bandeirantes à Avenida Pedro Bueno, e segue por: Limite do Aeroporto de Congonhas (sentido anti-horário), esquerda na Avenida dos Bandeirantes (exclusive), até o Viaduto João Julião da Costa Aguiar (inclusive).

CAMPO GRANDE

a) Com o Distrito de Santo Amaro:

Começa no encontro das Avenidas Interlagos e Washington Luís, e segue por: Avenida Washington Luís (sentido oeste) (exclusive), esquerda na Praça Dom Francisco de Souza (exclusive), Avenida Vitor Manzini (exclusive), Ponte do Socorro (exclusive), até o ponto em que transpõe o Rio Grande ou Jurubatuba.

b) Com o Distrito do Socorro:

Começa no Rio Grande ou Jurubatuba, sob a Ponte do Socorro, pelo qual segue (sentido montante), até a Ponte Jurubatuba.

c) Com o Distrito da Cidade Dutra:

Começa no Rio Grande ou Jurubatuba, sob a Ponte Jurubatuba, pelo qual segue (sentido montante), até a foz do córrego da margem direita que corre entre a linha ferroviária Fepasa e a Usina Piratininga.

d) Com o Distrito da Pedreira:

Começa no Rio Grande ou Jurubatuba, na foz do córrego da margem direita que corre entre a linha ferroviária Fepasa e Usina Piratininga e segue por este córrego até a foz do córrego paralelo à Rua Pontes de Moraes.

e) Com o Distrito da Cidade Ademar:

Começa no córrego da margem direita do Rio Grande ou Jurubatuba que corre entre a linha ferroviária Fepasa e a Usina Piratininga, na foz do córrego paralelo à Rua Pontes de Moraes e segue por: aquele córrego (sentido montante), esquerda na Rua José Fugolin (exclusive), direita na Rua Zike Tuma (exclusive), esquerda na Rua Canuto Borelli (inclusive), direita na Rua David Eid (inclusive), esquerda na Avenida Yervant Kissajikian (exclusive), direita na Avenida Interlagos (exclusive) até a Avenida Washington Luís.

CAMPO LIMPO

a) Com o Município de Taboão da Serra:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Taboão da Serra, entre a linha de transmissão da Eletropaulo paralela à Avenida Antônio de Sales Penteado e o limite municipal Taboão da Serra/Embu.

b) Com o Município do Embu:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município do Embu, entre o limite municipal Taboão da Serra/Embu e a Estrada Pirajuçara-Valo Velho.

c) Com o Distrito do Capão Redondo:

Começa no limite municipal São Paulo/Embu, na Estrada Pirajuçara-Valo Velho, e segue por: Estrada Pirajuçara-Valo Velho (inclusive), direita na Avenida Cantos do Amanhecer (exclusive), Avenida Alto de Vila Pirajuçara (exclusive), esquerda na Avenida Carlos Lacerda (inclusive), direita na Rua Naimpur (inclusive), direita na Rua Limbani (inclusive), Rua José Máximo Pinheiro Lima (exclusive), prolongamento das cabeceiras, cabeceira e córrego Sem Nome (próximo às Ruas Adoastro de Godói e Grisson), esquerda no Ribeirão Morro do "S", até a Estrada do Campo Limpo.

d) Com o Distrito do Jardim São Luís:

Começa no encontro do Ribeirão do Morro do "S" com a Estrada do Campo Limpo, e segue por: Ribeirão do Morro do "S" (sentido Jusante), Rua Márcio Akira Miura (exclusive), até a Avenida das Belezas.

e) Com o Distrito da Vila Andrade:

Começa no encontro da Avenida das Belezas com a Rua Márcio Akira Miura, e segue por: Rua José Marques (inclusive), esquerda na Rua Maria José da Conceição (exclusive), esquerda na linha de transmissão da Eletropaulo paralela à Avenida Antônio de Sales Penteado, até a Rua Ministro Guimarães.

f) Com o Distrito da Vila Sônia:

Começa na Rua Ministro Guimarães, sob a linha de transmissão da Eletropaulo paralela à Avenida Antônio de Sales Penteado, e segue pela linha de transmissão (sentido norte) até o limite municipal São Paulo/Taboão da Serra.

CANGAIBA

a) Com o Município de Guarulhos:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Guarulhos entre a pista sul da Rodovia dos Trabalhadores (proximidades do Km 18) e o Viaduto do Imigrante Nordestino.

b) Com o Distrito da Penha:

Começa no limite municipal São Paulo/Guarulhos, no Viaduto do Imigrante Nordestino, e segue por: Viaduto do Imigrante Nordestino (exclusive), Avenida Gabriela Mistral (exclusive), esquerda na Avenida Doutor Assis Ribeiro (inclusive), direita na Rua Malacacheta (inclusive), direita na Avenida Cangaíba (inclusive), esquerda no Ribeirão Franquinho ou Santa Luzia, até a foz do Córrego Ponte Rasa.

c) Com o Distrito da Ponte Rasa:

Começa na foz do Córrego Ponte Rasa no Ribeirão Franquinho ou Santa Luzia e segue pelo Córrego Ponte Rasa até a Rua Olavo Egídio de Sousa Aranha.

d) Com o Distrito de Ermelino Matarazzo:

Começa na Rua Olavo Egídio de Sousa Aranha, no ponto em que transpõe o Córrego Ponte Rasa, e segue por: Rua Olavo Egídio de Sousa Aranha (exclusive), (sentido norte), esquerda na Avenida Luís Imparato (inclusive), direita na Rua Cândido de Abreu (inclusive), córrego

paralelo à Rua Colônia Leopoldina, direita na linha ferroviária CBTU/RFFSA, esquerda no limite do Parque Ecológico do Tietê (proximidades da Indústria Cispar), direita na pista sul da Rodovia dos Trabalhadores, até o limite municipal de São Paulo/Guarulhos.

CAPÃO REDONDO

a) Com o Município do Embu:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município do Embu, entre a Estrada Pirajuçara-Valo Velho e o limite municipal Embu/Itapecerica da Serra.

b) Com o Município de Itapecerica da Serra:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Itapeçirica da Serra, entre o limite municipal Embu/Itapecerica da Serra e a Rua Chaia Zingerevitz.

c) Com o Distrito do Jardim Ângela:

Começa no limite municipal São Paulo/Itapecerica da Serra, na Rua Chaia Zingerevitz, e segue por: Rua Chaia Zingerevitz (exclusive), direita na Rua Cidades (exclusive), esquerda na Rua Nogueira do Cravo (inclusive), direita na Rua Enrico Drampolini (inclusive), esquerda na Rua Doutor João Batista Parmigiani (inclusive), direita na Rua Tomás Pompeo (inclusive), esquerda na Rua Renato da Cunha (exclusive), esquerda na Avenida Guarujá (inclusive), direita no córrego entre as Ruas Renato da Cunha e Leticia, esquerda no córrego paralelo à Avenida Moenda Velha, direita na Rua Feitico da Vila (inclusive), Rua Arnaldo Gama (inclusive), direita na Rua Mário Totta (exclusive), esquerda na Rua Gaspar Coelho, (inclusive), direita na Rua Vilar de Amargo (exclusive), esquerda na Avenida Diamante Verde, (inclusive) esquerda na Viela 19 (inclusive), Rua Vânio Mondini (inclusive), Rua 47 (inclusive), Rua Abílio César (inclusive), direita na Rua Henrique Sam Mindlin (inclusive), direita na Avenida Comendador Santana (inclusive), esquerda na Passagem 4 (inclusive), esquerda na Rua Jean Laurens (inclusive), Rua Ambrogio Lorenzetti (inclusive), Avenida Nuno Marques Pereira (inclusive), direita na Rua Antônio Paladino (inclusive), esquerda no Córrego dos Freitas, até a Rua Comendador Antunes dos Santos.

d) Com o Distrito do Jardim São Luis:

Começa no Córrego dos Freitas, sob a Rua Comendador Antunes dos Santos, e segue por: Córrego dos Freitas (sentido jusante), esquerda na Estrada de Itapecerica (exclusive), direita na Estrada do Campo Limpo (exclusive), até o Ribeirão Morro do "S".

e) Com o Distrito de Campo Limpo:

Começa na Ponte da Estrada do Campo Limpo sobre o Ribeirão Morro do "S", e segue por: Ribeirão Morro do "S" (sentido montante), direita no Córrego Sem Nome (próximo às Ruas Grisson e Adasto de Godói) e prolongamento da sua cabeceira, Rua José Máximo Pinheiro Lima (exclusive), Rua Limbani (inclusive), esquerda na Rua Maimpur (inclusive), esquerda na Avenida Carlos Lacerda (exclusive), direita na Avenida Alto do Vila Pirajuçara (inclusive), Avenida Cantos do Amanhecer (inclusive), esquerda na Estrada Pirajuçara - Valo Velho (exclusive), até o limite municipal São Paulo/Embu.

CARRÃO

a) Com o Distrito do Tatuapé :

Começa na Avenida Radial Leste, sob o Viaduto Engenheiro Alberto Badra (Avenida Aricanduva) e segue por: Avenida Radial Leste (sentido oeste), (exclusive) esquerda na Rua Antonio de Barros (exclusive), até a Rua Guaxupé.

b) Com o Distrito da Vila Formosa:

Começa no encontro da Rua Antônio de Barros com a Rua Guaxupé e segue por: Rua Guaxupé (exclusive), esquerda da Rua Gelásio Pimenta (inclusive), esquerda da Rua Aratanha (inclusive), esquerda na Rua Angoera (inclusive), direita na Avenida Guilherme Giorgi (inclusive), esquerda na Alameda Rainha Santa (inclusive), direita na Rua Lutécia (inclusive), esquerda na Rua Osvaldo Arouca (exclusive) direita na Travessa Aldabra (exclusive), esquerda na Rua Taubaté (inclusive), direita na Rua Antônio Peres Mulla (inclusive), direita na Rua Henrique Xavier (inclusive), Avenida Flor de Vila Formosa (exclusive), esquerda no limite do Cemitério da Vila Formosa até a Avenida João XXIII.

c) Com o Distrito de Aricanduva:

Começa na Avenida João XXIII, no limite sul do Cemitério da Vila Formosa, e segue por: Avenida João XXIII (sentido nordeste) (exclusive), esquerda na Avenida Rio das Pedras (exclusive), direita na Avenida Itaquera (inclusive), até a Avenida Aricanduva.

d) Com o Distrito da Vila Matilde:

Começa no cruzamento das Avenidas Itaquera e Aricanduva, e segue pela Avenida Aricanduva (inclusive) e Viaduto Engenheiro Alberto Badra (inclusive) até a Avenida Radial Leste.

CASA VERDE

a) Com o Distrito da Cachoeirinha:

Começa no encontro das Avenidas Imirim e Lasar Segal, e segue por: Avenida Lasar Segal (inclusive), esquerda na Rua Joaquim Afonso de Sousa (inclusive), até seu encontro com a Avenida João dos Santos Abreu.

b) Com o Distrito do Limão:

Começa no encontro da Rua Joaquim Afonso de Sousa com a Avenida João Santos Abreu, e segue por: Rua Joaquim Afonso de Sousa (inclusive), (sentido sul) esquerda na Rua Alesso Baldovinetti (exclusive), Rua Elias Gannam (inclusive), direita na Avenida Engenheiro Caetano Alvares (inclusive), e seu prolongamento ideal, até o Rio Tietê.

c) Com o Distrito da Barra Funda:

Começa no Rio Tietê, no prolongamento ideal sul da Avenida Engenheiro Caetano Alvares, pelo qual segue (sentido montante) até a Ponte da Casa Verde.

d) Com o Distrito de Santana:

Começa no Rio Tietê, sob a Ponte da Casa Verde, e segue por: Ponte da Casa Verde (sentido norte) (inclusive), direita na Avenida Olavo Fontoura (exclusive), esquerda no limite do Campo de Marte, direita na Avenida Brás Leme (inclusive), esquerda na Rua Maria Curupaiti (inclusive), Rua Valdomiro da Silveira (inclusive), direita na Rua Ana Ribeiro (inclusive), esquerda na Avenida Imirim (exclusive), até seu cruzamento com a Avenida Engenheiro Caetano Alvares.

e) Com o Distrito do Mandaqui

Começa no cruzamento das Avenidas Engenheiro Caetano Alvares e Imirim segue pela Avenida Imirim (sentido norte), (inclusive) até seu encontro com a Avenida Lasar Segal.

CIDADE ADEMAR

a) Com o Município de Diadema:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Diadema, entre o espigão ao sul da Rua Pascoal Valva e a Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira (no encontro com a Avenida Fulfaro).

b) Com o Distrito do Jabaquara:

Começa no limite municipal São Paulo/Diadema, no encontro das Avenidas Engenheiro Armando de Arruda Pereira e Fulfaro, e segue por Avenida Fulfaro (inclusive), direita na Rua João Pedro Ribeiro (exclusive), esquerda na Rua Eduardo Barrios (exclusive), Rua Rolando Curti (exclusive), Rua Paraná (exclusive), esquerda na Estrada Antiga do Mar (exclusive), direita na Rua Alvaro Fagundes (inclusive), direita na Rua Antônio de Pinho de Azevedo (inclusive), Rua Visconde de Santa Isabel (inclusive), esquerda na Rua Frederico Albuquerque (exclusive), direita na Rua Juan de La Cruz (inclusive), Avenida Vereador João de Luca (inclusive), até a Rua Palestina.

c) Com o Distrito do Campo Belo:

Começa no encontro da Avenida Vereador João de Luca com a Rua Palestina e segue pela Avenida Vereador João de Luca (sentido norte) (inclusive) até o Viaduto Washington Luís.

d) Com o Distrito de Santo Amaro:

Começa na Av. Vereador João de Luca, sob o Viaduto Washington Luís, e segue por: Viaduto Washington Luís (sentido sul) (exclusive), Avenida Washington Luís (exclusive), até a Avenida Interlagos.

e) Com o Distrito de Campo Grande:

Começa no encontro das Avenidas Interlagos e Washington Luís, e segue por: Avenida Interlagos (exclusive), esquerda na Avenida Yervant Kissajtkian (inclusive), direita na Rua David Eid (exclusive), esquerda na Rua Canuto Boroffi (exclusive), direita na Rua Zike Tuma (inclusive) esquerda na Rua José Fugolin (inclusive), direita no Córrego entre a Rua Ana Maria e a Avenida Marginal, até o Córrego paralelo à Rua Pontes de Moraes.

f) Com o Distrito da Pedreira:

Começa no encontro do Córrego paralelo à Rua Pontes de Moraes com o Córrego entre a Avenida Marginal e Rua Ana Maria, e segue por: Montante no Córrego paralelo à Rua Pontes de Moraes, esquerda na linha de transmissão da Eletropaulo, direita no Córrego paralelo à Rua Salvador Oliveira Pais, esquerda no prolongamento ideal noroeste e Rua Frei Lourenço de Alcântara (inclusive), esquerda na Rua Papa Gregório Magno (exclusive), direita na Avenida Bento XV (inclusive), esquerda na Rua Professor Araújo Lima (exclusive), Rua Onze (exclusive), direita no Córrego paralelo à Rua Wilson Cantoní, esquerda no Ribeirão Apurás, esquerda no espigão ao sul da Rua Pascoal Valva, até o limite municipal São Paulo/Diadema.

CIDADE OUTRA

a) Com o Distrito do Socorro:

Começa no Rio Grande ou Jurubatuba, sob a Ponte Jurubatuba, e segue por: Ponte Jurubatuba (sentido sul) (inclusive), Avenida Interlagos (inclusive), direita na Avenida Mahatma Gandhi (exclusive), esquerda na Rua Tchecoslováquia (exclusive) e prolongamento ideal, até o eixo da Represa do Guarapiranga.

b) Com o Distrito do Jardim São Luís:

Começa no eixo da Represa do Guarapiranga, no ponto de encontro com o prolongamento ideal sudoeste da Rua Tchecoslováquia, e segue por esse eixo (sentido sul) até o encontro com o eixo do braço do Rio Embumirim.

c) Com o Distrito do Jardim Ângela:

Começa no eixo da Represa do Guarapiranga, no ponto de encontro com o eixo do braço do Rio Embumirim, e segue pelo eixo da Represa do Guarapiranga (sentido sul), excluindo a Ilha do Eucalipto, até o encontro com o eixo do braço do Rio Itaim.

d) Com o Distrito de Parelheiros:

Começa no eixo da Represa do Guarapiranga, no ponto de encontro com o eixo do braço do Rio Itaim, e segue por: eixo do braço do Rio Itaim, Rio Itaim, esquerda no Córrego sem nome (paralelo à Rua Crepúsculo dos Deuses), até a linha ferroviária - FEPASA.

e) Com o Distrito do Grajaú:

Começa na linha ferroviária FEPASA, na ponte sobre o Córrego sem nome (paralelo à Rua Crepúsculo dos Deuses), e segue por: linha ferroviária FEPASA (sentido norte), direita no prolongamento ideal sudeste da Rua Roldão de Barros, direita na Rua Jequirituba (exclusive), Estrada do Sítio das Corujas (exclusive), esquerda na Avenida C (inclusive), direita no Córrego sem nome (limite sul do Centão Campestre do Sesc), esquerda no eixo do braço do Ribeirão Cocaia, até o encontro com o eixo da Represa Billings.

f) Com o Distrito da Pedreira:

Começa no eixo da Represa Billings, no ponto de encontro com o eixo do braço do Ribeirão Cocaia, e segue por: eixo da Represa Billings (sentido noroeste), Rio Grande ou Jurubatuba, até a Foz do córrego da margem direita que corre entre a linha ferroviária FEPASA e a Usina Piratininga.

g) Com o Distrito de Campo Grande:

Começa no Rio Grande ou Jurubatuba, na foz do córrego da margem direita que corre entre a linha ferroviária FEPASA e a Usina Piratininga, e segue pelo Rio Grande ou Jurubatuba (sentido jusante) até a Ponte Jurubatuba.

CIDADE LIDER

a) Com o Distrito de Itaquera:

Começa no Córrego Verde, sob a Ponte da Avenida Itaquera e segue por: Córrego Verde (sentido jusante), esquerda no Córrego Sem Nome (paralelo à Rua Serrana) até a cabeceira do seu galho mais setentrional, de onde segue numa linha reta de rumo oeste até encontrar o oleoduto da Petrobrás (paralelo à Rua Davi Banderli).

b) Com o Distrito de Artur Alvim:

Começa no oleoduto da Petrobrás, no ponto de encontro da linha reta de rumo oeste que vem da cabeceira do galho mais setentrional do córrego paralelo à Rua Serrana e segue por: oleoduto da Petrobrás (sentido sul), esquerda na Rua César Dias (exclusive), direita na Avenida Itaquera (inclusive), até a Avenida Sousa Bandeira.

c) Com o Distrito da Vila Matilde:

Começa no encontro das Avenidas Itaquera e Sousa Bandeira e segue pela Avenida Itaquera (sentido oeste) (inclusive), até a Avenida Aricanduva.

d) Com o Distrito de Aricanduva:

Começa no cruzamento das Avenidas Aricanduva e Itaquera, e segue pela Avenida Aricanduva (sentido sudeste) (exclusive), até a Avenida Arraías do Araguaia.

e) Com o Distrito de São Mateus:

Começa no encontro das Avenidas Aricanduva e Arraías do Araguaia, e segue pela Avenida Aricanduva (exclusive) até o cruzamento com as Avenidas Afonso de Sampaio e Sousa e Rio das Pedras.

f) Com o Distrito do Parque do Carmo:

Começa no cruzamento das Avenidas Afonso de Sampaio e Sousa, Aricanduva e Rio das Pedras, e segue por: Avenida Afonso de Sampaio e Sousa (exclusive) esquerda na Rua Joaquim Meira de Siqueira (exclusive), direita na Rua Lopes de Medeiros, esquerda no prolongamento da Rua Peixoto Viegas (inclusive), Rua Peixoto Viegas (inclusive) direita na Rua Estevão Dias Vergara (inclusive), esquerda na Avenida Maria Luisa Americano (exclusive), direita na Avenida Antônio de Sousa Queirós (inclusive) e seu prolongamento ideal, esquerda no Córrego Verde, até a Avenida Itaquera.

CIDADE TIRADENTES

a) Com o Município de Mauá:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Mauá, entre a Cabeceira do Rio Aricanduva e o limite municipal Mauá/Ferraz de Vasconcelos.

b) Com o Município de Ferraz de Vasconcelos:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Ferraz de Vasconcelos, entre o limite municipal Mauá/Ferraz de Vasconcelos e a cabeceira do afluente da margem direita do ribeirão Guaratiba que desemboca ao norte do Jardim Vilma Flor.

c) Com o Distrito de Gualanases:

Começa no limite municipal São Paulo/Ferraz de Vasconcelos, na cabeceira do afluente da margem direita do Ribeirão Guaratiba que desemboca ao norte do Jardim Vilma Flor, e segue por: Córrego acima referido, direita no Ribeirão Guaratiba, direita no Rio Itaquera, esquerda no córrego sem nome que desemboca próximo à rua Pacajás, até a foz do afluente da margem esquerda que delimita, pelo sul, a Vila Cosmopolita.

d) Com o Distrito de José Bonifácio:

Começa no Córrego sem nome, afluente da margem esquerda do Rio Itaquera que desemboca próximo à Rua Pacujás, na foz do seu afluente da margem esquerda que delimita, ao sul, a Vila Cosmopolita, e segue por: aquele córrego (sentido montante), sua cabeceira e espigão (sentido sul) em busca da cabeceira fronteira, cabeceira e córrego sem nome de rumo sudeste, que desemboca no afluente do Rio Itaquera paralelo a Rua do Campo, direita neste Córrego, esquerda no seu afluente paralelo à estrada do Iguatemi, esquerda na Rua Santa Teresa (exclusive), direita na Estrada do Iguatemi (inclusive) até o Rio Aricanduva.

e) Com o Distrito do Iguatemi:

Começa no Rio Aricanduva, sob a Ponte da Estrada do Iguatemi, e segue pelo Rio Aricanduva (sentido montante) até sua cabeceira, no limite Municipal São Paulo/Mauá.

CONSOLAÇÃO

a) Com o Distrito de Santa Cecília:

Começa no encontro das Ruas Jaguaribe e Amaral Gurgel, e segue por: Rua Jaguaribe (exclusive), Rua Doutor Veiga Filho (exclusive) até seu encontro com a Avenida Pacaembu.

b) Com o Distrito de Perdizes:

Começa no encontro da Avenida Pacaembu com a Rua Doutor Veiga Filho e segue por: Avenida Pacaembu (sentido sul) (inclusive), Avenida Arnolfo de Azevedo (inclusive), Rua Almirante Pereira Guimarães (inclusive), esquerda na Rua Cardoso de Almeida (exclusive), até a Avenida Doutor Arnaldo.

c) Com o Distrito do Jardim Paulista:

Começa no encontro da Rua Cardoso de Almeida com a Avenida Doutor Arnaldo, e segue por: Avenida Doutor Arnaldo (sentido sudeste) (inclusive), Viaduto Okuhara Koei (inclusive), esquerda na Rua da Consolação (inclusive), direita na Avenida Paulista (inclusive) até seu encontro com a Rua Frei Caneca.

d) Com o Distrito da Bela Vista:

Começa no encontro da Avenida Paulista com a Rua Frei Caneca e segue por: Rua Frei Caneca (inclusive), direita na escadaria de acesso à Rua Avanhandava (exclusive), esquerda na Rua Avanhandava (exclusive), até o Viaduto da ligação Leste-Oeste.

e) Com o Distrito da República:

Começa no Viaduto da ligação Leste-Oeste sobre a Rua Avanhandava, e segue por: ligação Leste-Oeste (sentido noroeste) (exclusive), Rua João Guimarães Rosa (exclusive), Rua Amaral Gurgel (exclusive), até seu encontro com a Rua Jaguaribe.

CURSINO

a) Com o Município de Diadema:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Diadema, no trecho compreendido pelo Parque do Estado (Parque Estadual das Fontes do Ipiranga).

b) Com o Distrito do Sacomã:

Começa no limite municipal São Paulo/Diadema/São Bernardo do Campo, e segue por: Avenida do Cursino (inclusive), direita na Rua Henri Labasque (inclusive) e prolongamento, esquerda no Córrego Moinho Velho, Rua Coraim Machado (inclusive), esquerda na Rua Dom Vilarés (inclusive), direita na Rua Piloto (exclusive), esquerda na Rua Nossa Senhora da Saúde (inclusive), direita na Avenida Presidente Tancredo Neves (inclusive), até a Rua Vergueiro.

c) Com o Distrito do Ipiranga:

Começa no cruzamento da Rua Vergueiro com a Avenida Presidente Tancredo Neves, e segue pela Rua Vergueiro (sentido noroeste) (inclusive), até a Avenida Doutor Ricardo Jafet.

d) Com o Distrito da Vila Mariana:

Começa no cruzamento da Avenida Doutor Ricardo Jafet com a Rua Vergueiro, e segue pela Avenida Doutor Ricardo Jafet (sentido sul) (exclusive), até o Viaduto Eduardo Saigh.

e) Com o Distrito da Saúde:

Começa na Avenida Doutor Ricardo Jafet, sob o Viaduto Eduardo Saigh, e segue pela Avenida Doutor Ricardo Jafet (sentido sul) (exclusive) e Avenida Professor Abraão de Moraes (exclusive) até o Viaduto Ministro Aliomar Baleeiro.

f) Com o Distrito do Jabaquara:

Começa na Avenida Professor Abraão de Moraes, sob o Viaduto Ministro Aliomar Baleeiro, e segue por: Avenida Professor Abraão de Moraes (sentido sul) (exclusive), esquerda no limite do Parque do Estado (Parque Estadual das Fontes do Ipiranga), direita na Avenida Miguel Estéfano (inclusive), direita no limite hoje existente que separa a área de vegetação do Parque do Estado daquela onde estão instalados a Secretaria da Agricultura, a Polícia Militar, a FEBEM e o Distrito Policial Americanópolis, esquerda no limite do Parque do Estado, até o limite municipal São Paulo/Diadema.

ERMELINO MATARAZZO

a) Com o Município de Guarulhos:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Guarulhos, entre o Viaduto dos Trabalhadores e a pista Sul da Rodovia dos Trabalhadores (proximidade do Km 18).

b) Com o Distrito do Cangaíba:

Começa no limite municipal São Paulo/Guarulhos, na pista sul da Rodovia dos Trabalhadores (proximidade do Km 18), e segue por: pista sul da Rodovia dos Trabalhadores (sentido oeste) (exclusive), esquerda no limite do Parque Ecológico do Tietê (proximidades da Indústria Innobra Innocenti), direita na linha ferroviária CBTU/RFFSA, esquerda no córrego paralelo à Rua Colônia Leopoldina, Rua Cândido Abreu (exclusive), esquerda na Rua Luís Imparato (exclusive), direita na Rua Olavo Egídio de Sousa Aranha (inclusive), até o Córrego Ponte Rasa.

c) Com o Distrito da Ponte Rasa:

Começa no Córrego Ponte Rasa sob a Rua Olavo Egídio de Sousa Aranha, e segue por: Córrego Ponte Rasa (sentido montante), esquerda na Avenida São Miguel (exclusive), até seu encontro com a Avenida Águia de Haia.

d) Com o Distrito da Vila Jacuí:

Começa no encontro das Avenidas São Miguel e Águia de Haia e segue por: Avenida São Miguel (sentido leste) (exclusive), esquerda na Avenida Abel Tavares (inclusive), direita na Rua Açafraão (exclusive), esquerda na Antonio Egas Moniz (exclusive), Viaduto dos Trabalhadores (inclusive) até o limite municipal São Paulo/Guarulhos.

FREGUESIA DO O

e) Com o Distrito da Brasilândia:

Começa no cruzamento das Avenidas Itaberaba e Inajar de Sousa, e segue por: Avenida Itaberaba (inclusive) direita na Rua Juan de Colônia (exclusive), esquerda na Rua Manuel Antunes (exclusive), Rua Padre Domingos Gaya (exclusive), direita na Avenida João Paulo Primeiro (inclusive), esquerda na Rua Frei Inácio de Jesus (inclusive), direita na Praça Silva Mafra (inclusive), esquerda na Rua Olga de Sousa Queirós (inclusive), direita na Rua Tenente Pío Correia da Rocha (exclusive), esquerda na Avenida Joaquim Sampaio Peixoto (exclusive), esquerda na Rua Parapuã (inclusive), direita na Rua Lúcio de Mendonça (inclusive), direita na Rua Valério Ramos (inclusive), esquerda na Rua Abílio Primo Nalim (inclusive), direita no Córrego Guaimi, esquerda na Rua Doutor Moacir Cestari (inclusive), direita na Rua Engenheiro Dário Machado de Campos (inclusive), direita na Estrada do Sabão (inclusive), Rua Domingos Vega (exclusive), esquerda na Rua Porto Nacional (inclusive), direita na Rua Antônio Veloso da Silva (exclusive), Rua Encruzilhada do Sul (exclusive), esquerda na Rua Aparecida do Taboado (exclusive), esquerda na Rua Padre Aquiles Silvestre (exclusive), até a Avenida Elísio Teixeira Leite.

Com o Distrito de Pirituba:

Começa no Rio Tietê, sob a Ponte Piquerí, e segue por este (sentido montante) até o prolongamento ideal da Avenida Santa Marina (trecho sul).

B) Com o Distrito da Barra Funda:

Começa no Rio Tietê, no prolongamento ideal da Avenida Santa Marina (trecho sul) e segue pelo Rio Tietê (sentido montante) até a Ponte da Freguesia do O.

C) Com o Distrito do Limão:

Começa no Rio Tietê, sob a Ponte da Freguesia do O, e segue por: Ponte da Freguesia do O (sentido norte) (exclusive), Avenida Comendador Martinelli (exclusive), Avenida Inajar de Sousa (exclusive), até seu encontro com a Avenida Deputado Emilio Carlos.

d) Com o Distrito da Cachoeirinha:

Começa no encontro das Avenidas Inajar de Sousa e Deputado Emilio Carlos, e segue pela Avenida Inajar de Sousa (sentido norte) (exclusive) até a Avenida Itaberaba.

GRAJAU

a) Com o Município de São Bernardo do Campo:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de São Bernardo do Campo entre o ponto de encontro dos eixos dos braços dos Rios Curucutu e Taquacetuba (Represa Billings) e o limite municipal São Bernardo do Campo/Diadema.

b) Com o Distrito da Pedreira:

Começa no limite municipal São Paulo/São Bernardo do Campo, no ponto de encontro com o limite municipal São Bernardo do Campo/Diadema, e segue pelo eixo da represa Billings (sentido noroeste) até o encontro com o eixo do braço do Ribeirão Cocaia.

Com o Distrito da Cidade Dutra:

Começa no eixo da Represa Billings, no ponto de encontro com o eixo do braço do Ribeirão Cocaia, e segue por: eixo do Ribeirão Cocaia, direita no Córrego Sem Nome (limite sul do Centro Campestre do Sesc), esquerda na Avenida C (exclusive), direita na Estrada do Sítio das Corujas (inclusive), direita na Rua Jequirituba (inclusive) esquerda no prolongamento ideal sudeste da Rua Roldão de Barros, esquerda na linha ferroviária FEPASA, até o Córrego Sem Nome (paralelo à Rua Crepúsculo dos Deuses).

c) Com o Distrito de Parelheiros:

Começa na linha ferroviária FEPASA, na ponte sobre o Córrego Sem Nome (paralelo à Rua Crepúsculo dos Deuses) e segue por: linha ferroviária FEPASA (sentido sul), esquerda no Ribeirão Colônia, esquerda no Córrego Vermelho, esquerda no eixo do braço do Rio Taquacetuba, até o limite Municipal São Paulo/São Bernardo do Campo.

GUATANASES

a) Com o Município de Ferraz de Vasconcelos:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Ferraz de Vasconcelos, entre a cabeceira do Córrego sem nome, afluente da margem direita do Ribeirão Guaratiba que desemboca ao norte do Jardim Vilma Flor, e a linha ferroviária CBTU/RFFSA.

b) Com o Distrito do Lajeado:

Começa no limite municipal São Paulo/Ferraz de Vasconcelos, na linha ferroviária CBTU/RFFSA, e segue pela linha ferroviária até o prolongamento ideal da Rua Hilário Pires.

c) Com o Distrito de José Bonifácio:

Começa na linha ferroviária CBTU/RFFSA, no prolongamento ideal da Rua Hilário Pires, e segue por: prolongamento e Rua Hilário Pires (exclusive), esquerda na Rua Damásio Pinto (exclusive), direita na Rua Luís Mateus (inclusive), direita no Córrego Lajeadozinho, esquerda no Córrego Sem Nome (que passa a cerca da Vila Cosmopolita), esquerda no limite nordeste do Cemitério do Carmo, prolongamento e cabeceira do Córrego Sem Nome, que delimita, pelo sul, a Vila Cosmopolita, jusante neste Córrego até sua foz no Córrego Sem Nome que desemboca no Rio Itaquera próximo à Rua Pacajás.

d) Com o Distrito da Cidade Tiradentes:

Começa no Córrego Sem Nome, afluente da margem esquerda do Rio Itaquera que desemboca próximo à Rua Pacajás, na foz do seu afluente da margem esquerda que delimita, pelo sul, a Vila Cosmopolita, e segue por: aquele córrego (sentido jusante), direita no Rio Itaquera, esquerda no Ribeirão Guaratiba, esquerda no córrego de rumo leste-oeste que desemboca ao norte do Jardim Vilma Flor, até sua cabeceira mais oriental, no limite municipal São Paulo/Ferraz de Vasconcelos.

IGUATEMI

a) Com o Município de Mauá:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Mauá, no trecho entre o espigão Caaguaçu/Cochos e a cabeceira do Rio Aricanduva.

b) Com o Distrito da Cidade Tiradentes:

Começa no limite municipal São Paulo/Mauá, na cabeceira do Rio Aricanduva, pelo qual segue até a Estrada do Iguatemi.

c) Com o Distrito de José Bonifácio:

Começa na Ponte da Estrada do Iguatemi, sobre o Rio Aricanduva, pelo qual segue (sentido jusante) até a Estrada do Pêssego.

d) Com o Distrito do Parque do Carmo:

Começa na Ponte da Estrada do Pêssego sobre o Rio Aricanduva, pelo qual segue (sentido jusante), até a foz do Córrego Caaguaçu.

e) Com o Distrito de São Mateus:

Começa na foz do Córrego Caaguaçu no Rio Aricanduva, e segue pelo Córrego Caaguaçu até a confluência das Avenidas Bassano Del Grappa e Gonçalves da Costa.

f) Com o Distrito de São Rafael:

Começa na confluência das Avenidas Bassano Del Grappa e Gonçalves da Costa e segue por: Avenida Gonçalves da Costa (inclusive), Córrego (paralelo à Rua Pedro Medeiros), esquerda na Adutora do Rio Claro, direita no Córrego Mombaça, espigão Caaguaçu/Cochos, (sentido sul), até o limite municipal São Paulo/Mauá.

IPIRANGA

a) Com o Município de São Caetano do Sul:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de São Caetano do Sul, entre a Avenida Almirante Delamare e a linha ferroviária RFFSA/CBTU.

b) Com o Distrito da Vila Prudente:

Começa no limite municipal São Paulo/São Caetano do Sul, na linha ferroviária RFFSA/CBTU, e segue pela linha ferroviária (sentido noroeste) até o Viaduto Capitão Pacheco e Chaves.

c) Com o Distrito da Mooca:

Começa na linha ferroviária RFFSA/CBTU, sob o Viaduto Capitão Pacheco e Chaves, e segue pela linha ferroviária (sentido noroeste), até o Viaduto São Carlos.

- d) Com o Distrito do Cambuci:
Começa na linha ferroviária RFFSA/CBTU, sob o Viaduto São Carlos e segue por: Viaduto São Carlos (sentido oeste) (exclusive), esquerda no prolongamento e Rua Presidente Batista Pereira (exclusive), direita na Avenida do Estado (inclusive), esquerda na Rua Almirante Pestana (exclusive), Rua Leandro de Carvalho (exclusive), Rua Ari Cajado (exclusive), esquerda na Rua Engenheiro Prudente (exclusive), direita na Rua Gaspar Fernandes (inclusive), esquerda na Rua Basílio da Cunha (exclusive), até a Rua Coronel Diogo.
- e) Com o Distrito da Vila Mariana:
Começa no encontro das Ruas Coronel Diogo e Basílio da Cunha, e segue por: Rua Coronel Diogo (sentido sudeste) (exclusive), direita na Avenida Ricardo Jafet (exclusive), até a Rua Vergueiro.
- f) Com o Distrito do Cursino:
Começa no encontro da Rua Vergueiro com a Avenida Ricardo Jafet, e segue pela Rua Vergueiro (sentido leste) (exclusive), até a Avenida Presidente Tancredo Neves.
- g) Com o Distrito do Sacomã:
Começa no encontro da Avenida Presidente Tancredo Neves com a Rua Vergueiro, e segue por: Avenida Presidente Tancredo Neves (sentido norte) (inclusive), ligação Presidente Tancredo Neves/Juntas Provisórias (inclusive), direita na Avenida Almirante Delamare (inclusive), até o limite municipal São Paulo/São Caetano do Sul.

ITAIM BIBI

- a) Com o Distrito de Pinheiros:
Começa no encontro das Avenidas Nove de Julho e São Gabriel, e segue por: Avenida Nove de Julho (sentido oeste) (exclusive), esquerda na Avenida Cidade Jardim (exclusive), Ponte da Cidade Jardim (exclusive), até o Rio Pinheiros.
- b) Com o Distrito do Morumbi:
Começa no Rio Pinheiros, sob a Ponte da Cidade Jardim, pelo qual segue (sentido montante) até a Ponte Morumbi Nova.
- c) Com o Distrito de Santo Amaro:
Começa no Rio Pinheiros, sob a Ponte Morumbi Nova, segue pela Ponte Morumbi Nova (exclusive) e Avenida Roque Petroni Junior (exclusive) até a Avenida Santo Amaro.
- d) Com o Distrito de Campo Belo:
Começa no encontro das Avenidas Roque Petroni Junior, Vicente Rao e Santo Amaro, e segue pela Avenida Santo Amaro (sentido norte) (inclusive) até a Avenida dos Bandeirantes.
- e) Com o Distrito de Moema:
Começa na Avenida dos Bandeirantes sob o Viaduto Santo Amaro, e segue por: Viaduto e Avenida Santo Amaro (sentido norte) (inclusive), Praça Dom Gastão Liberal Pinto (inclusive), até a Avenida Brigadeiro Luís Antônio.
- f) Com o Distrito de Jardim Paulista:
Começa no encontro da Avenida Brigadeiro Luís Antônio com a Praça Dom Gastão Liberal Pinto, e segue pela Praça Dom Gastão Liberal Pinto (inclusive) e Avenida São Gabriel (inclusive), até a Avenida Nove de Julho.

ITAIM PAULISTA

a) Com o Município de Ferraz de Vasconcelos:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Ferraz de Vasconcelos, entre a Estrada Tibúrcio de Souza e o limite municipal Ferraz de Vasconcelos/Poá.

b) Com o Município de Itaquaquecetuba:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Itaquaquecetuba entre o limite municipal Poá/Itaquaquecetuba e a Linha Ferroviária RFFSA/CBTU.

c) Com o Distrito do Jardim Helena:

Começa no limite municipal São Paulo/Itaquaquecetuba, na linha Ferroviária RFFSA/CBTU, pela qual segue (sentido oeste) até o Ribeirão Lajeado.

d) Com o Distrito da Vila Curuçá:

Começa na Ponte da Linha Ferroviária RFFSA/CBTU sobre o Ribeirão Lajeado e segue pelo Ribeirão Lajeado, Rua Manoel Barbalho de Lima (inclusive), e segue pelo Ribeirão Lajeado (sentido montante) até a Rua Engenheiro Bardot.

e) Com o Distrito do Lajeado:

Começa na Ponte da Rua Engenheiro Bardot sobre o Ribeirão Lajeado, e segue por: Rua Engenheiro Bardot (sentido leste) (exclusive), Rua Manoel Alvares Pimentel (inclusive), Estrada do Tibúrcio de Souza (inclusive), até o limite municipal São Paulo/Ferraz de Vasconcelos.

ITAQUERA

a) Com o Distrito de São Miguel:

Começa na linha Ferroviária CBTU/RFFSA, na Rua Bento Munhoz, e segue por: linha Ferroviária (sentido noroeste), direita no prolongamento e Rua Rio Bom (exclusive), direita na Avenida Pires do Rio (exclusive), até a Avenida Imperador.

b) Com o Distrito da Vila Jacuí:

Começa no encontro das Avenidas Pires do Rio e Imperador e segue pela Avenida Imperador (exclusive) até a Avenida Águia de Haia.

c) Com o Distrito da Ponte Rasa:

Começa no cruzamento das Avenidas Imperador e Águia de Haia, pela qual segue (sentido sul) (exclusive), até o cruzamento com as Ruas Sonho Gaúcho e Terra Brasileira.

d) Com o Distrito de Artur Alvim:

Começa no cruzamento da Avenida Águia de Haia com as Ruas Terra Brasileira e Sonho Gaúcho, segue por Avenida Águia de Haia (sentido sul) (exclusive), esquerda no oleoduto da Petrobrás (proximidades da Avenida Campanella), até a linha reta de rumo oeste que vem da cabeceira mais setentrional do Córrego sem nome paralelo à Rua Serrana.

e) Com o Distrito da Cidade Líder:

Começa no oleoduto da Petrobrás, na linha reta de rumo oeste que vem da cabeceira mais setentrional do Córrego sem nome paralelo à Rua Serrana, e segue por: reta e córrego acima referidos, direita no Córrego Verde, até a Avenida Itaquera.

f) Com o Distrito do Parque do Carmo:

Começa na Ponte da Avenida Itaquera sobre o Córrego Verde e segue por: Avenida Itaquera (sentido nordeste) (inclusive), direita na Rua Itapitanga (exclusive), esquerda na Rua Boleeiro (exclusive), direita na Rua São Teodoro (exclusive) até a Estrada do Pêssego.

g) Com o Distrito de José Bonifácio:

Começa no cruzamento da Estrada do Pêssego com as Ruas São Teodoro e Agrimensor Sugaya, e segue por: Rua Agrimensor Sugaya (sentido leste)

(exclusive), esquerda na Rua Sabbado D'Angelo (inclusive) direita na Rua Lagoa da Barra (exclusive), Rua Angelo Andrade (exclusive), Rua Anselmo Rodrigues (exclusive) esquerda na Rua Virginia Ferni (inclusive), direita no Córrego sem nome paralelo à Rua Amanari, até a linha ferroviária CBTU/RFFSA.

h) Com o Distrito do Lajeado:

Começa na linha Ferroviária CBTU/RFFSA, na ponte sobre o Córrego sem nome que corre paralelo à Rua Amanari, e segue pela linha ferroviária (sentido noroeste) até a Rua Bento Munhoz.

JABAQUARA

a) Com o Município de Diadema:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Diadema, entre a Avenida Engenheiro Armando Arruda Pereira (no encontro com a Avenida Fulfaro) e o Parque do Estado.

b) Com o Distrito do Cursino:

Começa no limite municipal São Paulo/Diadema, no limite do Parque do Estado (Parque Estadual das Fontes do Ipiranga) onde é paralelo à Rodovia dos Imigrantes, e segue por: limite do Parque do Estado, direita no limite hoje existente que separa a área de vegetação do Parque do Estado daquela onde estão instalados o Distrito Policial Americanópolis, a FEBEM, a Polícia Militar e a Secretaria da Agricultura; esquerda na Avenida Miguel Estéfano (exclusive), esquerda no limite do Parque do Estado, direita na Avenida Professor Abraão de Moraes (inclusive), até o Viaduto Ministro Aliomar Baleeiro.

c) Com o Distrito da Saúde:

Começa na Avenida Professor Abraão de Moraes, sob o Viaduto Ministro Aliomar Baleeiro, e segue por: Viaduto Ministro Aliomar Baleeiro (sentido oeste) (exclusive), Avenida Afonso d'Escagnole Taunay (exclusive), esquerda no Viaduto e Rua Arapuã (exclusive) direita no acesso da Avenida dos Bandeirantes à Avenida Pedro Bueno (exclusive), até o limite do Aeroporto de Congonhas.

d) Com o Distrito de Campo Belo:

Começa no encontro do acesso da Avenida dos Bandeirantes à Avenida Pedro Bueno, com o limite do Aeroporto de Congonhas, e segue por: limite do Aeroporto de Congonhas (sentido horário), esquerda no prolongamento e Rua Perdígão Nogueira (inclusive), direita na Avenida Pedro Bueno (exclusive), esquerda na Rua Desembargador Alípio Bastos (exclusive), direita na Rua Freire Farto (exclusive), prolongamento ideal sul da Rua Freire Farto, direita no Córrego Pinheirinho (Avenida Hélio Lobo) (exclusive), Córrego Água Espraída, esquerda na Avenida Doutor Lino de Moraes Leme (exclusive), esquerda na Avenida Santa Catarina (inclusive) direita na Rua Rodes (inclusive), esquerda na Rua Palacete das Aguias (inclusive), direita na Avenida Mascote (inclusive) direita na Rua Palestina (inclusive), até a Avenida Vereador João de Luca.

e) Com o Distrito da Cidade Ademar:

Começa no encontro da Rua Palestina, com a Avenida Vereador João de Luca, e segue por: Avenida Vereador João de Luca (sentido sul) (exclusive) Rua Juan de La Cruz (exclusive), esquerda na Rua Frederico Albuquerque (inclusive), direita na Rua Visconde de Santa Isabel (exclusive), Rua Antônio de Pinho de Azevedo (exclusive) esquerda na Rua Alvares Fagundes (exclusive) esquerda na Estrada Antiga do Mar (inclusive), direita na Rua Paraná (inclusive), Rua Rolando Curti (inclusive), Rua Eduardo Barrios (inclusive), direita na Rua João Pedro Ribeiro (inclusive), esquerda na Avenida Fulfaro (exclusive), até a Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, no limite municipal São Paulo/Diadema.

JACANA

a) Com o Município de Guarulhos:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Guarulhos, no trecho entre o prolongamento ideal sudeste da Rua Augusto Montenegro e a Foz do Córrego sem nome, que passa pelo quilômetro 82 da Rodovia Fernão Dias, no Rio Cabucu de Cima ou Guapira.

b) Com o Distrito do Tremembé:

Começa no limite municipal São Paulo/Guarulhos, na foz do Córrego sem nome que passa pelo quilômetro 82 da Rodovia Fernão Dias, no Rio Cabucu de Cima ou Guapira, e segue por: Córrego sem nome, esquerda na Rodovia Fernão Dias (inclusive), direita no Córrego sem nome que passa pelo quilômetro 83 da Rodovia Fernão Dias, direita na linha de espigão, esquerda na cabeceira e Córrego sem nome, que desemboca no Rio Piqueri, próximo à Rua Costa Brito, esquerda no Rio Piqueri, direita no Córrego Lavrinhas até a Rua Manuel Gaya.

c) Com o Distrito do Tucuruvi:

Começa no ponto em que a Rua Manuel Gaya transpõe o Córrego Lavrinhas, e segue por: Rua Manuel Gaya (sentido leste) (inclusive), Avenida Benjamin Pereira (inclusive), direita na Rua Cristóvão Arraes (inclusive), esquerda na Avenida Henri Janor (inclusive), direita na Rua Tanque Velho (exclusive), esquerda na Avenida Jardim Japão (exclusive), até o Córrego Paciência.

d) Com o Distrito da Vila Medeiros:

Começa no ponto em que a Avenida Jardim Japão transpõe o Córrego Paciência, e segue por: Córrego Paciência (sentido jusante), direita na Avenida Edu Chaves (inclusive), Avenida Antônio Borges (inclusive), esquerda na Avenida Augusto Montenegro (exclusive) e seu prolongamento ideal até o limite municipal São Paulo/Guarulhos.

JAGUARA

a) Com o Município de Osasco:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Osasco entre a Rodovia Anhanguera (Km 16) e o Rio Tietê.

b) Com o Distrito da Vila Leopoldina:

Começa no limite municipal São Paulo/Osasco, na Ponte dos Remédios e segue pelo Rio Tietê (sentido montante), até a Ponte da Rodovia Anhanguera.

c) Com o Distrito de São Domingos:

Começa no Rio Tietê, sob a Ponte da Rodovia Anhanguera e segue pela Rodovia Anhanguera (inclusive) até o Km 16, no limite municipal São Paulo/Osasco.

JAGUARE

a) Com o Município de Osasco:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Osasco, no trecho entre a foz do Rio Pinheiros no Rio Tietê e a Avenida Corifeu de Azevedo Marques.

b) Com o Distrito do Rio Pequeno:

Começa no limite municipal São Paulo/Osasco, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques e segue por: Avenida Corifeu de Azevedo Marques (inclusive), esquerda no Ribeirão Jaguaré, até o limite da Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira (proximidades da Avenida Miguel Frias e Vasconcelos).

c) Com o Distrito do Butantã:

Começa no ponto em que o Ribeirão Jaguaré encontra o limite da Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira (proximidades da Avenida Miguel Frias e Vasconcelos), e segue pelo Ribeirão Jaguaré, (sentido jusante) Avenida Nossa Senhora da Paz (inclusive) e seu prolongamento até o Rio Pinheiros.

d) Com o Distrito do Alto de Pinheiros:

Começa no Rio Pinheiros, no encontro com o prolongamento ideal nordeste da Avenida Nossa Senhora da Paz, e segue pelo Rio Pinheiros (sentido jusante) até a Ponte Jaguaré.

e) Com o Distrito da Vila Leopoldina:

Começa no Rio Pinheiros, no ponto em que é transposto pela Ponte Jaguaré e segue pelo Rio Pinheiros (sentido jusante) até a sua foz (no Rio Tietê), no limite municipal São Paulo/Osasco.

JARAGUA

a) Com o Município de Caieiras:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Caieiras, entre o espigão da Serra Alegre (cabeceira do afluente da margem direita do Córrego Canivete que desemboca próximo ao encontro da Avenida Hugo Italo Merigo com a Rua Elias Galvão) e o espigão da Serra do Juá (a oeste da Estrada José Lopes).

b) Com o Distrito de Perus:

Começa no limite municipal São Paulo/Caieiras, no espigão da Serra do Juá (a oeste da Estrada José Lopes), e segue por: espigão acima referido (sentido sul), espigão que separa o Sítio Botuquara da Parada de Taipas, prolongamento ideal nordeste da Rua João Gomes de Mendonça, direita no córrego paralelo à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, esquerda na estrada que vem do quilômetro 23 da Avenida Raimundo Pereira de Magalhães (exclusive), direita na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, esquerda na estrada Di Sandro (por cerca de 1.400 metros) (exclusive), esquerda no córrego sem denominação, direita no Córrego Ajoá ou Vargem Grande, esquerda no Ribeirão Perus, direita no prolongamento ideal leste e trecho norte da Rua Corruiá (inclusive), seu prolongamento ideal oeste, direita no córrego que vem do Jardim Ipanema, esquerda na Rua Rio Jundiá (exclusive), Rua Rio Sapucaia do Sul (exclusive) até o Ribeirão São Miguel.

c) Com o Distrito de Anhanguera:

Começa no Ribeirão São Miguel, na ponte da Rua Rio Sapucaia do Sul, e segue por: Ribeirão São Miguel (sentido montante), direita no limite do Parque Estadual do Jaraguá, até o limite municipal São Paulo/Osasco.

d) Com o Município de Osasco:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Osasco, no trecho abrangido pelo Parque Estadual do Jaraguá.

e) Com o Distrito de São Domingos:

Começa no limite municipal São Paulo/Osasco, no ponto em que é cortado pelo limite sul do Parque Estadual do Jaraguá, e segue por: limite do Parque Estadual do Jaraguá (sentido anti-horário), direita no Córrego sem nome, (afluente do Ribeirão Vermelho que desemboca defronte à Rua Roberto Boyle) até sua foz no Ribeirão Vermelho.

f) Com o Distrito de Pirituba:

Começa na foz do Córrego sem nome que desemboca defronte à Rua Roberto Boyle no Ribeirão Vermelho, e segue por: Ribeirão Vermelho (sentido montante), direita na Rua Anhanguera (exclusive), esquerda na Rua Manuel Bento Cruz (exclusive), esquerda na Avenida Inácia de Toledo (exclusive), esquerda na Rodovia dos Bandeirantes (exclusive), direita no Córrego Ferrão, direita na reta de rumo leste que vai da ponte da Rua José Alves de Mira até a linha ferroviária CBTU/RFFSA, direita na linha ferroviária CBTU/RFFSA, esquerda na linha de transmissão da Eletropaulo que passa pelo Jaraguá Clube Campestre (exclusive), esquerda na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães (exclusive), direita na Rua Caxambu do Sul (exclusive), esquerda na Rua Silvério de Castro de Sousa (exclusive), direita na Avenida Elísio Teixeira Leite (exclusive), até o Córrego Carumbé.

g) Com o Distrito da Brasilândia:

Começa na Avenida Elísio Teixeira Leite, na ponte sobre o Córrego Carumbé, e segue por: Córrego Carumbé (sentido jusante), esquerda no Córrego da Onça, direita na cabeceira mais oriental, esquerda no espigão Ajuá/Canivete, direita no espigão da Serra Alegre, até o limite municipal São Paulo/Cateteiras.

JARDIM ÂNGELA

a) Com o Município de Itapeverica da Serra:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Itapeverica da Serra, entre a Rua Chaia Zingerevitz e o eixo da represa do Guarapiranga.

b) Com o Distrito de Parelheiros:

Começa no encontro do eixo da Represa do Guarapiranga com o limite municipal São Paulo/Itapeverica da Serra, e segue pelo eixo da Represa do Guarapiranga (sentido leste) até o eixo do braço do Rio Itaim.

c) Com o Distrito da Cidade Dutra:

Começa no encontro do eixo da Represa do Guarapiranga com o eixo do braço do Rio Itaim, e segue pelo eixo da Represa do Guarapiranga (sentido norte), incluindo a Ilha dos Eucaliptos, até o eixo do braço do Rio Embumirim.

d) Com o Distrito do Jardim São Luís:

Começa no encontro do eixo do braço do Rio Embumirim com o eixo da Represa do Guarapiranga, e segue por: eixo do braço do Rio Embumirim, direita no prolongamento sul e limite do Parque Ecológico do Guarapiranga (paralelo à Rua Serra do Ajuá), esquerda na Estrada da Riviera (exclusive), esquerda na Estrada do M'Boi Mirim (inclusive), direita na Rua Rio Branco Paranhos (inclusive), esquerda na Rua Comendador Antunes dos Santos (inclusive), até o Córrego dos Freitas.

e) Com o Distrito do Capão Redondo:

Começa na ponte da Rua Comendador Antunes dos Santos sobre o Córrego dos Freitas, e segue por: Córrego dos Freitas (sentido montante), direita na Rua Antônio Paladino (exclusive), esquerda na Avenida Nuno Marques Pereira (exclusive), Rua Ambrósio Lorenzetti (exclusive), Rua Jean Laurens (exclusive), direita na passagem 4 (exclusive), direita na Avenida Comendador Santana (exclusive) esquerda na Rua Henrique Sam Mindlin (exclusive), esquerda na Rua Abílio César (exclusive), direita (exclusive), direita na Rua Diamante Verde (exclusive), direita na Rua Vilar de Amargo (inclusive), esquerda na Rua Gaspar Coelho (exclusive), direita na Rua Mário Totta (inclusive), esquerda na Rua Arnaldo Gama (exclusive), Rua Feitico da Vila (exclusive), esquerda no córrego paralelo à Avenida Moenda Velha, direita do córrego entre as Ruas Renato da Cunha e Leticia, esquerda na Avenida Guaruja, (exclusive) direita na Rua Renato Cunha (inclusive), direita na Rua Tomás Pompeu (exclusive), esquerda na Rua Doutor João Batista Parmigiani (exclusive), direita na Rua Enrico Drampolini (exclusive), esquerda na Rua Nogueira do Cravo (exclusive), direita na Rua Ciclares (inclusive), esquerda na Rua Chaia Zingerevitz (inclusive), até o limite municipal São Paulo/Itapeverica da Serra.

JARDIM HELENA

a) Com o Município de Itaquaquecetuba:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Itaquaquecetuba entre a linha ferroviária RFFSA/CBTU e o limite municipal Itaquaquecetuba/Guarulhos.

b) Com o Município de Guarulhos:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Guarulhos entre o limite municipal Itaquaquecetuba/Guarulhos e a (antiga) foz do Rio Itaquera no antigo leito do Rio Tietê.

c) Com o Distrito de São Miguel:

Começa no limite municipal São Paulo/Guarulhos, na (antiga) foz do Rio Itaquera no antigo leito do Rio Tietê, e segue pelo: antigo leito do Rio Tietê (sentido sul), esquerda no Rio Itaquera até a linha ferroviária RFFSA/CBTU.

d) Com o Distrito da Vila Curuçá:

Começa na Ponte da linha ferroviária RFFSA/CBTU (ramal Calmon Viane) sobre o Rio Itaquera, e segue pela linha ferroviária (sentido leste), até o Ribeirão Lajeado.

e) Com o Distrito do Itaim Paulista:

Começa na Ponte da linha ferroviária RFFSA/CBTU sobre o Ribeirão Lajeado, e segue pela linha ferroviária (sentido leste), até o limite municipal São Paulo/Itaquaquecetuba.

JARDIM PAULISTA

a) Com o Distrito de Perdizes:

Começa no encontro da Rua Cardoso de Almeida com a Avenida Doutor Arnaldo, e segue pela Avenida Doutor Arnaldo (sentido Oeste) (exclusive), até a Avenida Paulo VI.

b) Com o Distrito de Pinheiros:

Começa no encontro das Avenidas Sumaré e Paulo VI (sob a Avenida Dr. Arnaldo), e segue por: Avenida Paulo VI (exclusive), esquerda na Rua Henrique Schaumann (exclusive), Avenida Brasil (inclusive), direita na Alameda Gabriel Monteiro da Silva (exclusive), esquerda na Rua Groenlândia (inclusive), direita na Avenida Nove de Julho (inclusive), até a Avenida São Gabriel.

c) Com o Distrito do Itaim Bibi:

Começa no encontro das Avenidas São Gabriel e Nove de Julho, e segue pela Avenida São Gabriel (exclusive), Praça Dom Gastão Liberal Pinto (exclusive), até a Avenida Brigadeiro Luís Antônio.

d) Com o Distrito de Moema:

Começa no encontro da Praça Dom Gastão Liberal Pinto com a Avenida Brigadeiro Luís Antônio, e segue pela Avenida Brigadeiro Luís Antônio (inclusive) até a Rua Tutóia.

e) Com o Distrito da Vila Mariana:

Começa no encontro da Avenida Brigadeiro Luís Antônio, com a Rua Tutóia, e segue pela Avenida Brigadeiro Luís Antônio (sentido nordeste) (inclusive), até a Avenida Paulista.

f) Com o Distrito da Bela Vista:

Começa no cruzamento das Avenidas Paulista e Brigadeiro Luís Antônio, e segue pela Avenida Paulista (sentido noroeste) (exclusive), até a Rua Frei Caneca.

g) Com o Distrito da Consolação:

Começa no encontro da Avenida Paulista com a Rua Frei Caneca, e segue por: Avenida Paulista (sentido noroeste) (exclusive), esquerda na Rua da Consolação (exclusive), Viaduto Okuhara Koei (exclusive), Avenida Doutor Arnaldo (exclusive), até a Rua Cardoso de Almeida.

JARDIM SÃO LUIS

a) Com o Distrito da Vila Andrade:

Começa no Rio Pinheiros, sob a Ponte João Dias, e segue por: Ponte João Dias (sentido oeste) (inclusive), Avenida João Dias (inclusive), Estrada de Itapecerica (inclusive), direita na Avenida das Belezas (exclusive), até a Rua Márcio Akira Miura (Ribeirão Morro do "S").

b) Com o Distrito do Campo Limpo:

Começa no encontro da Rua Márcio Akira Miura, com a Avenida das Belezas, e segue por: Rua Márcio Akira Miura (inclusive) e Ribeirão Morro do "S" até a Estrada do Campo Limpo.

c) Com o Distrito do Capão Redondo:

Começa na ponte da Estrada do Campo Limpo sobre o Ribeirão Morro do "S", e segue por: Estrada do Campo Limpo (sentido leste) (inclusive), esquerda na Estrada de Itapecerica (inclusive), direita no Córrego dos Freitas até a Rua Comendador Antunes dos Santos.

d) Com o Distrito do Jardim Ângela:

Começa na ponte da Rua Comendador Antunes dos Santos sobre o Córrego dos Freitas, e segue por: Rua Comendador Antunes dos Santos (sentido leste) (exclusive), esquerda na Rua Rio Branco Paranhos (exclusive), esquerda na Estrada do M'Boi Mirim, (exclusive), direita na Estrada da Riviera (inclusive), direita no limite do Parque Ecológico do Guarapiranga (paralelo à Rua Serra do Ajuá), esquerda no eixo do braço do Rio Embumirim, até o eixo da Represa do Guarapiranga.

e) Com o Distrito da Cidade Dutra:

Começa no encontro do eixo da Represa do Guarapiranga com o eixo do braço do Rio Embumirim, e segue pelo eixo da Represa do Guarapiranga (sentido norte), até o prolongamento ideal sudoeste da Rua Tchecoslováquia.

f) Com o Distrito de Socorro:

Começa no encontro do eixo da Represa do Guarapiranga com o prolongamento ideal sudoeste da Rua Tchecoslováquia, e segue pelo eixo da Represa do Guarapiranga (sentido norte) e Rio Guarapiranga, até sua foz no Rio Pinheiros.

g) Com o Distrito de Santo Amaro:

Começa na foz do Rio Guarapiranga no Rio Pinheiros, e segue pelo Rio Pinheiros (sentido jusante), até a Ponte João Dias.

JOSE BONIFACIO

a) Com o Distrito de Itaquera:

Começa na ponte da linha ferroviária CBTU/RFFSA sobre o Córrego Sem Nome paralelo à Rua Amanari, e segue por: Córrego Sem Nome acima referido, esquerda na Rua Virginia Ferni (exclusive), direita na Rua Anselmo Rodrigues (inclusive), Rua Angelo Andrade (inclusive), Rua Lagoa da Barra (inclusive), esquerda na Rua Sabbado D'Angelo (exclusive), direita na Rua Agrimensor Sugaya (inclusive), até a Estrada do Pêssego.

b) Com o Distrito do Parque do Carmo:

Começa no cruzamento da Estrada do Pêssego com as Ruas Agrimensor Sugaya e São Teodoro, e segue pela Estrada do Pêssego (exclusive), até o Rio Aricanduva.

c) Com o Distrito do Iguatemi:

Começa no Rio Aricanduva, na ponte da Estrada do Pêssego pela qual segue (sentido montante), até a ponte da Estrada do Iguatemi.

d) Com o Distrito da Cidade Tiradentes:

Começa na ponte da Estrada do Iguatemi sobre o Rio Aricanduva, e segue por: Estrada do Iguatemi (sentido norte) (exclusive), esquerda a Rua Santa Teresa (inclusive), direita no córrego paralelo à Estrada do Iguatemi, direita no córrego paralelo à Rua do Campo, esquerda no córrego que vem de noroeste, sua cabeceira mais setentrional e espigão (sentido norte) em busca da cabeceira fronteira, cabeceira e curso do afluente da margem esquerda do Rio Itaquera que desemboca próximo à Rua Pacajás, até a foz do afluente que delimita, ao Sul, a Vila Cosmopolita.

e) Com o Distrito de Guaianases:

Começa no afluente da margem esquerda do Rio Itaquera que desemboca próximo a Rua Pacajás, na foz do seu afluente da margem esquerda que delimita, ao sul, a Vila Cosmopolita, e segue por: este córrego, prolongamento de sua cabeceira, limite nordeste do Cemitério do Carmo, direita no Córrego sem nome de rumo sul-norte, que desemboca no Córrego Lajeado próximo à Rua Luís Mateus, direita no Córrego Lajeado, esquerda na Rua Luís Mateus (exclusive), esquerda na Rua Damásio Pinto (inclusive), direita na Rua Hilário Pires (inclusive) e prolongamento, até a linha ferroviária CBTU/RFFSA.

f) Com o Distrito do Lajeado:

Começa na linha ferroviária CBTU/RFFSA, no prolongamento da Rua Hilário Pires, e segue pela linha ferroviária (sentido noroeste) até a ponte sobre o córrego paralelo à Rua Amanari.

LAJEADO

a) Com o Município de Ferraz de Vasconcelos:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Ferraz de Vasconcelos, entre a linha ferroviária CBTU/RFFSA e a Estrada Tibúrcio de Sousa.

b) Com o Distrito do Itaim Paulista:

Começa no limite municipal São Paulo/Ferraz de Vasconcelos, na Estrada do Tibúrcio de Sousa, e segue por: Rua Tibúrcio de Sousa (exclusive), esquerda na Rua Manuel Alves Pimentel, (exclusive) esquerda na Rua Engenheiro Bardot, (inclusive) até o Ribeirão Lajeado.

c) Com o Distrito de Vila Curuça:

Começa na ponte da Rua Engenheiro Bardot sobre o Ribeirão Lajeado, e segue por: Rua Engenheiro Bardot (sentido sul) (inclusive), direita na Estrada Dom João Nery (inclusive) esquerda no Córrego Morro Vermelho e o prolongamento de sua nascente (até o encontro da Rua Ocidente com a Rua Doutor José Gavronski), direita na Rua Doutor José Gavronski (inclusive), Estrada Velha de Mogi das Cruzes (inclusive), direita na Avenida Nordeste (exclusive), esquerda a Rua Papa-Piri (exclusive), direita na Rua Cotinha (inclusive), Rua Gabiroba de Minas (inclusive), direita na Avenida Coroa de Frade (inclusive), até o Rio Itaquera.

d) Com o Distrito de São Miguel:

Começa no Rio Itaquera na ponte da Avenida Coroa de Frade, e segue pela Avenida Coroa de Frade (inclusive) e Rua Bento Munhoz (inclusive) até a linha ferroviária CBTU/RFFSA.

e) Com o Distrito de Itaquera:

Começa na linha ferroviária CBTU/RFFSA, na Rua Bento Munhoz e segue pela linha ferroviária (sentido sudeste) até o Córrego sem nome paralelo à Rua Amanari.

f) Com o Distrito de José Bonifácio:

Começa na linha ferroviária CBTU/RFFSA, na ponte sobre o Córrego sem nome Paralelo à Rua Amanari, e segue pela linha Ferroviária (sentido sudeste) até o prolongamento ideal da Rua Hilário Pires.

g) Com o Distrito de Guaianases:

Começa na linha ferroviária CBTU/RFFSA, no prolongamento ideal da Rua Hilário Pires e segue pela linha ferroviária (sentido sudeste) até o limite municipal São Paulo/Ferraz de Vasconcelos.

a) Com o Distrito da Freguesia do Ó:

Começa no Rio Tietê, no prolongamento ideal norte da Avenida Santa Marina - trecho sul, e segue pelo Rio Tietê (sentido jusante) até a Ponte Piqueri.

b) Com o Distrito de Piratuba:

Começa no Rio Tietê, sob a Ponte Piqueri, e segue pelo Rio Tietê (sentido jusante) até a ponte da Rodovia dos Bandeirantes.

c) Com o Distrito de São Domingos:

Começa no Rio Tietê, sob a ponte da Rodovia dos Bandeirantes, e segue pelo Rio Tietê (sentido jusante) até a Ponte Anhangüera.

d) Com o Distrito de Vila Leopoldina:

Começa no Rio Tietê sob a Ponte Anhangüera, e segue por: Ponte Anhangüera (sentido sul), (inclusive), Viaduto Domingos de Moraes (inclusive), direita na Rua Belmonte (exclusive), esquerda na Praça Doutor Ezio Donati (exclusive) esquerda na Rua Belmonte (exclusive) esquerda na Praça José Xavier Muniz (exclusive), esquerda na Avenida Diógenes Ribeiro de Lima (inclusive), direita na Rua Barbalha (inclusive), direita na Rua Jaspe Negro (inclusive), até a junção com a Rua Oliveira Fortes.

e) Com o Distrito do Alto de Pinheiros:

Começa na junção das Ruas Jaspe Negro e Oliveira Fortes, e segue pelas Ruas Oliveira Fortes (inclusive) e Cerro Corá (inclusive) até a Rua Aurélia.

f) Com o Distrito de Perdizes:

Começa no encontro das Ruas Aurélia, Cerro Corá e Heitor Penteado, e segue por: Rua Aurélia (inclusive), direita na Rua Marco Aurélio (inclusive), esquerda na Praça Jesuino Bandeira (exclusive), Rua Bárbara Heliodora (inclusive) direita na Rua Guará (exclusive), esquerda na Rua Doutor Miranda de Azevedo (exclusive), direita na Rua Coriolano (inclusive), esquerda na Rua Venâncio Aires (exclusive), direita na Rua Carlos Vicari (inclusive), até a Avenida Santa Marina.

g) Com o Distrito da Barra Funda:

Começa no encontro da Rua Carlos Vicari com a Avenida Santa Marina, e segue por: Avenida Santa Marina (exclusive), esquerda na Praça Doutor Pedro Corazza (exclusive), esquerda na Avenida Santa Marina (exclusive) e prolongamento ideal até o Rio Tietê.

LIBERDADE

a) Com o Distrito da Sé:

Começa no encontro da Rua Antônio de Sá com a Avenida Prefeito Passos, e segue por: Viaduto do Glicério (sentido oeste) (exclusive), e ligação Leste-Oeste (exclusive) até a Avenida 23 de Maio.

b) Com o Distrito da Bela Vista:

Começa na Avenida 23 de Maio, sob o Viaduto Jaceguai, (ligação Leste-Oeste), e segue pela Avenida 23 de Maio (sentido sul) (inclusive) até o Viaduto do Paraíso.

c) Com o Distrito da Vila Mariana:

Começa na Avenida 23 de Maio, sob o Viaduto do Paraíso, e segue por: Viaduto do Paraíso (sentido leste) (exclusive), Rua do Paraíso (exclusive), direita na Rua Topázio (exclusive), esquerda na Rua Batista Cepellos (inclusive), esquerda na Rua José do Patrocínio (exclusive), esquerda na Rua Ximbo (inclusive), Rua Coronel Diogo (exclusive), até a Avenida Lacerda Franco.

d) Com o Distrito do Cambuci:

Começa no cruzamento da Avenida Lacerda Franco com a Rua Coronel Diogo, e segue por: Avenida Lacerda Franco (sentido norte) (exclusive), esquerda na Rua Alves Ribeiro (exclusive), direita na Rua Miguel Teles Júnior (inclusive), direita na Rua Francisco Justino de Azevedo (inclusive), esquerda na Rua do Lavapés (inclusive), direita na Rua Teixeira Mendes (exclusive), esquerda na Rua Otto de Alencar (exclusive), direita na Praça Nina Rodrigues (inclusive), Avenida Prefeito Passos (inclusive), até a Rua Antônio de Sá, junto ao Viaduto do Glicério.

LINÃO

a) Com o Distrito da Cachoeirinha:

Começa no encontro da Avenida João dos Santos Abreu com a Rua Joaquim Afonso de Souza, e segue por: Avenida João dos Santos Abreu (inclusive), direita na Avenida Deputado Emílio Carlos (inclusive), até seu encontro com a Avenida Inajar de Sousa.

b) Com o Distrito da Freguesia do Ó:

Começa no encontro das Avenidas Inajar de Sousa e Deputado Emílio Carlos, segue por: Avenida Inajar de Sousa (sentido sul) (inclusive), Avenida Comendador Martinelli (inclusive), Ponte da Freguesia do Ó (inclusive), até o seu ponto médio de transposição do Rio Tietê.

c) Com o Distrito da Barra Funda:

Começa no Rio Tietê, sob a Ponte da Freguesia do Ó, pelo qual segue (sentido montante), até o prolongamento ideal sul da Avenida Engenheiro Caetano Álvares.

d) Com o Distrito da Casa Verde:

Começa no Rio Tietê, no prolongamento ideal sul da Avenida Engenheiro Caetano Álvares, e segue por: prolongamento e Avenida Engenheiro Caetano Álvares (exclusive), esquerda na Rua Elias Gannani (exclusive), Rua Alesso Baldovinetti (inclusive), direita na Rua Joaquim Afonso de Sousa (exclusive), até o seu encontro com a Avenida João dos Santos Abreu.

MANDAQUI

a) Com o Município de Mairiporã:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Mairiporã, entre a Estrada da Chapada e a Avenida Santa Inês (próximo à Alameda das Seringueiras).

b) Com o Distrito da Cachoeirinha:

Começa no limite municipal São Paulo e Mairiporã na Avenida Santa Inês (próximo à Alameda das Seringueiras), e segue por: Avenida Santa Inês (inclusive), direita no limite do Horto Florestal, direita na Avenida Parada Pinto (exclusive), esquerda na Avenida Conselheiro Moreira de Barros (inclusive), direita na Avenida Basílica (inclusive), direita na Rua Embaixador Décio de Moura (inclusive), direita na Rua Manuel Oliveira Pessoa Júnior (exclusive), até a Avenida Imirim.

c) Com o Distrito da Casa Verde:

Começa no encontro da Avenida Imirim com a Rua Manuel Oliveira Pessoa Júnior, e segue pela Avenida Imirim sentido sudeste (exclusive), até seu cruzamento com a Avenida Engenheiro Caetano Álvares.

d) Com o Distrito de Santana:

Começa no cruzamento das Avenidas Imirim e Engenheiro Caetano Álvares e segue por: Avenida Engenheiro Caetano Álvares (sentido leste) (inclusive), direita na Rua Mariquinha Viana (exclusive), esquerda na Avenida Água Fria (exclusive), até seu encontro com a Rua José de Albuquerque Medeiros.

e) Com o Distrito do Tucuruvi:

Começa no encontro da Avenida Água Fria com a Rua José de Albuquerque Medeiros, e segue por: Avenida Água Fria sentido norte (exclusive), esquerda no limite da Invernada da Polícia Militar, esquerda na Rua Sargento Advincola (exclusive), direita na Avenida Santa Inês (inclusive), direita na Rua Tenente Luiz Carlos Gentile de Laet (inclusive), até seu cruzamento com a Rua do Horto.

f) Com o Distrito do Tremembé:

Começa no cruzamento da Rua do Horto com a Rua Tenente Luiz Carlos Gentile de Laet e segue por: Rua do Horto (sentido oeste) (exclusive) e Estrada da Chapada (exclusive), até o limite municipal São Paulo/Mairiporã.

MARSILAC

a) Com o Município do Embuguacu:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município do Embuguacu ao sul da Avenida do Contorno (também conhecida como Avenida Antonio Nardi).

b) Com o Município de Juquitiba:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Juquitiba.

c) Com o Município de Itanhaém:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Itanhaém.

d) Com o Município de São Vicente:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de São Vicente.

e) Com o Município de São Bernardo do Campo:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de São Bernardo do Campo ao sul da linha de transmissão Eletropaulo, que passa pelas nascentes do Rio Curucutu.

f) Com o Distrito de Parelheiros:

Começa no limite municipal São Paulo/São Bernardo do Campo, na linha de transmissão Eletropaulo que passa pelas nascentes do Rio Curucutu, e segue por linha de transmissão acima referida (sentido oeste) (exclusive), direita na linha ferroviária FEPASA, esquerda na linha de transmissão que separa os loteamentos Cidade Luz e Jardim Paulista (exclusive), esquerda no prolongamento e Avenida do Contorno (também conhecida como Avenida Antonio Nardi) (exclusive), até o limite municipal São Paulo/Embuguacu.

MOEMA

a) Com o Distrito do Jardim Paulista:

Começa no encontro da Avenida Brigadeiro Luís Antônio com a Rua Tutóia, e segue pela Avenida Brigadeiro Luís Antônio (sentido sul) (exclusive) até a Praça Dom Gastão Liberal Pinto.

b) Com o Distrito do Itaim Bibi:

Começa no encontro da Praça Dom Gastão Liberal Pinto com a Avenida Brigadeiro Luís Antônio, e segue por: Praça Dom Gastão Liberal Pinto (exclusive), Avenida Santo Amaro (exclusive), até a Avenida dos Bandeirantes.

c) Com o Distrito do Campo Belo:

Começa na Avenida dos Bandeirantes, sob o Viaduto Santo Amaro, e segue pela Avenida dos Bandeirantes (sentido leste (exclusive) até o Viaduto João Julião da Costa Aguiar.

d) Com o Distrito da Saúde:

Começa na Avenida dos Bandeirantes, sob o Viaduto João Julião da Costa Aguiar, e segue por: Viaduto João Julião da Costa Aguiar (sentido norte) (exclusive), Avenida Rubem Berta (inclusive), até seu encontro com a Rua Loeftree.

e) Com o Distrito da Vila Mariana:

Começa no encontro da Avenida Rubem Berta com a Rua Loeftree e segue por: Avenida Rubem Berta (sentido norte) (inclusive), direita na Rua José Ferreira Pinto (inclusive) esquerda na Rua Sena Madureira (inclusive) direita no trecho inicial do acesso à Avenida Ibirapuera (inclusive), Avenida Ibirapuera (inclusive), esquerda na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves (exclusive), esquerda na Rua Doutor Amâncio de Carvalho (exclusive), Viaduto Tutóia (exclusive), Rua Tutóia (exclusive) até seu encontro com a Avenida Brigadeiro Luís Antônio.

MOOCA

a) Com o Distrito do Belém:

Começa no encontro das Ruas Fernando Falcão, Itamaracá e Siqueira Bueno, e segue por: Rua Siqueira Bueno (sentido noroeste) (inclusive), Viaduto Guadalajara (exclusive), esquerda na linha Leste-Oeste do Metrô, até o Viaduto Bresser.

b) Com o Distrito do Brás:

Começa na linha Leste-Oeste do Metrô, sob o Viaduto Bresser, e segue por: Linha Leste-Oeste do Metrô (sentido oeste), esquerda na linha ferroviária CBTU/RFFSA, até o ponto de cruzamento com a Rua da Mooca.

c) Com o Distrito do Cambuci:

Começa na linha ferroviária CBTU/RFFSA, no ponto de cruzamento com a Rua da Mooca, e segue pela linha ferroviária CBTU/RFFSA (sentido sudeste), até o Viaduto São Carlos.

d) Com o Distrito do Ipiranga:

Começa na linha ferroviária CBTU/RFFSA, sob o Viaduto São Carlos e segue pela linha ferroviária CBTU/RFFSA (sentido sudeste) até o Viaduto Capitão Pacheco e Chaves.

e) Com o Distrito da Vila Prudente:

Começa no Viaduto Capitão Pacheco e Chaves, no ponto em que transpõe a linha ferroviária CBTU/RFFSA, e segue por: Viaduto Capitão Pacheco e Chaves (sentido leste) (exclusive), Rua Capitão Pacheco e Chaves (exclusive), esquerda na Rua Agostinho Lattari (inclusive), direita na Rua Chamanta (inclusive), direita na Rua Doutor Gabriel Galvanese Amato (exclusive), esquerda na Rua José Zappi (exclusive), até a Rua do Oratório.

f) Com o Distrito da Água Branca:

Começa no encontro da Rua José Zappi com Rua do Oratório, e segue por: Rua do Oratório (sentido noroeste) (exclusive), direita na Rua Fernando Falcão (inclusive), até a Rua Siqueira Bueno.

MORUMBI

a) Com o Distrito do Butantã :

Começa no Rio Pinheiros, sob a Ponte Eusébio Matoso, e segue por: Ponte e Avenida Eusébio Matoso (sentido Oeste) (exclusive), Avenida Professor Francisco Morato (exclusive) até a Avenida Jorge João Saad.

b) Com o Distrito da Vila Sônia:

Começa no encontro das Avenidas Jorge João Saad e Professor Francisco Morato e segue por: Avenida Jorge João Saad (inclusive), direita na Praça Roberto Gomes Pedrosa (inclusive), direita na Avenida Giovanni Gronchi (inclusive), até a Rua Doutor Francisco Tomás de Carvalho.

c) Com o Distrito da Vila Andrade:

Começa no encontro da Rua Doutor Francisco Tomás de Carvalho com a Avenida Giovanni Gronchi e segue por: Rua Doutor Francisco Tomás de Carvalho (inclusive), Rua Doutor Flávio Américo Maurano (inclusive), direita na Avenida Morumbi (inclusive), direita na Ponte Morumbi Nova até o Rio Pinheiros.

d) Com o Distrito do Itaim Bibi:

Começa no Rio Pinheiros, sob a Ponte Morumbi Nova, pelo qual segue (sentido jusante) até a Ponte Cidade Jardim.

e) Com o Distrito de Pinheiros:

Começa no Rio Pinheiros, sob a Ponte Cidade Jardim, pelo qual segue (sentido jusante) até a Ponte Eusébio Matoso.

PARELHEIROS

a) Com o Município de Itapeverica da Serra:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Itapeverica da Serra, no trecho correspondente ao eixo da Represa do Guarapiranga.

b) Com o Município do Embuguacu:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município do Embuguacu desde, o limite municipal Itapeverica da Serra/Embuguacu até a Avenida do Contorno (também conhecida como Avenida Antonio Nardi).

c) Com o Distrito de Marsilac:

Começa no limite municipal São Paulo/Embuguacu, na Avenida do Contorno (também conhecida como Avenida Antonio Nardi) e segue por: Avenida do Contorno (sentido leste) (inclusive), seu prolongamento (no espigão Grande ou Lúcia/Cipó), direita na linha de transmissão Eletropaulo que passa pelo Jardim das Fontes (inclusive), direita na linha ferroviária Fepasa (por cerca de 3 quilômetros); esquerda na linha de transmissão Eletropaulo que passa pelas nascentes do Rio Curucutu (inclusive), até o limite municipal São Paulo/São Bernardo do Campo.

d) Com o Município de São Bernardo do Campo:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de São Bernardo do Campo, entre a linha de transmissão Eletropaulo, que passa pelas nascentes do Rio Curucutu e o ponto, na Represa Billings, onde se encontram os eixos dos braços do Rio Curucutu e do Rio Taquacetuba.

e) Com o Distrito do Grajaú :

Começa no encontro dos eixos dos braços dos Rios Curucutu e Taquacetuba (Represa Billings), e segue por: eixo do braço do Rio Taquacetuba, direita no Ribeirão Vermelho, direita no Ribeirão Colônia, direita na linha ferroviária Fepasa, até o Córrego sem nome paralelo à Rua Crepúsculo dos Deuses.

f) Com o Distrito da Cidade Dutra:

Começa na linha ferroviária Fepasa, na Ponte sobre o Córrego sem nome paralelo à Rua Crepúsculo dos Deuses e segue por este Córrego (sentido jusante), direita no Rio Itaim, eixo do Rio Itaim, até o eixo da Represa do Guarapiranga.

g) Com o Distrito do Jardim Ângela:

Começa no eixo da Represa do Guarapiranga, no encontro com o eixo do braço do Rio Itaim, e segue pelo eixo da Represa do Guarapiranga (sentido oeste), até o limite municipal São Paulo/Itapeverica da Serra.

PARI

2) Com o Distrito da Vila Guilherme:

Começa no ponto de encontro do Rio Tietê, com o prolongamento ideal norte da Rua Paulo Andrighetti, e segue pelo Rio Tietê (sentido jusante), até o prolongamento ideal sul da Avenida Moisés Roysen.

b) Com o Distrito de Santana:

Começa no encontro do Rio Tietê com o prolongamento ideal sul da Avenida Moisés Roysen, e segue pelo Rio Tietê (sentido jusante), até a Ponte Cruzeiro do Sul.

c) Com o Distrito do Bom Retiro:

Começa no Rio Tietê sob a Ponte Cruzeiro do Sul, e segue por: Ponte Cruzeiro do Sul (sentido sul) (inclusive), Avenida Cruzeiro do Sul (inclusive), esquerda na Avenida do Estado (exclusive), até seu encontro com a Rua João Teodoro.

d) Com o Distrito do Brás:

Começa no encontro da Rua João Teodoro, com a Avenida do Estado e segue por: Rua João Teodoro (sentido leste) (exclusive), Rua Silva Teles (inclusive), direita na Rua Bresser (exclusive), até o encontro com a Rua Santa Rita.

e) Com o Distrito do Belém:

Começa no encontro da Rua Santa Rita com a Rua Bresser e segue por: Rua Santa Rita (inclusive), esquerda na Rua Paulo Andrighetti (exclusive), prolongamento até o Rio Tietê.

PARQUE DO CARMO

a) Com o Distrito de Itaquera:

Começa no cruzamento da Estrada do Pêssego com as Ruas Agrimensor Sugaya e São Teodoro, e segue por: Rua São Teodoro (inclusive), esquerda na Rua Boleiro (inclusive), direita na Rua Itapitanga (inclusive), esquerda na Avenida Itaquera (exclusive), até o Córrego Verde.

b) Com o Distrito da Cidade Líder:

Começa na Ponte da Avenida Itaquera sobre o Córrego Verde e segue por Córrego Verde (sentido montante), direita no prolongamento ideal leste e Avenida Antônio de Sousa Queirós (exclusive), esquerda na Avenida Maria Luísa Americano (inclusive), direita na Rua Estevão Dias Vergara (exclusive), esquerda na Rua Peixoto Viegas e seu prolongamento (exclusive), direita na Rua Lopes de Medeiros (inclusive), esquerda na Rua Joaquim Meira de Siqueira (inclusive), direita na Avenida Afonso de Sampaio e Sousa (inclusive), até o cruzamento com as Avenidas Aricanduva e Rio das Pedras.

c) Com o Distrito de São Mateus:

Começa no cruzamento das Avenidas Afonso de Sampaio e Sousa, Aricanduva e Rio das Pedras, e segue pela Avenida Aricanduva (sentido sudeste) (exclusive) e pelo Rio Aricanduva, até o foz do Córrego Caaguaçu.

d) Com o Distrito do Iguatemi:

Começa na foz do Córrego Caaguaçu no Rio Aricanduva, e segue pelo Rio Aricanduva (sentido montante), até a Estrada do Pêssego.

e) Com o Distrito de José Bonifácio:

Começa na Ponte da Estrada do Pêssego sobre o Rio Aricanduva, e segue pela Estrada do Pêssego (inclusive), até o cruzamento com as Ruas Agrimensor Sugaya e São Teodoro.

a) Com o Município de Diadema:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Diadema, entre o limite municipal Diadema/São Bernardo do Campo e o espigão ao sul da Rua Pascoal Valva.

b) Com o Distrito da Cidade Ademar:

Começa no limite municipal São Paulo/Diadema, no espigão ao sul da Rua Pascoal Valva e segue por: espigão acima referido (sentido sul), direita no Ribeirão Apurás, direita no córrego paralelo à Rua Wilson Cantonl, esquerda na Rua 11 (inclusive) Avenida Professor Araújo Lima (inclusive), direita na Avenida Bento XV (exclusive), esquerda na Rua Papa Gregório Magno (inclusive), direita na Rua Frei Lourenço de Alcântara (exclusive) e seu prolongamento, direita no córrego paralelo à Rua Salvador Oliveira Pais, esquerda na linha de transmissão da Eletropaulo, direita no córrego paralelo à Rua Pontes de Moraes até sua foz no córrego entre a Rua Ana Maria e a Avenida Marginal.

c) Com o Distrito de Campo Grande:

Começa na foz do córrego paralelo à Rua Pontes de Moraes, no córrego que desce entre a linha ferroviária Fepasa e a Usina Piratininga, e segue por este (sentido jusante) até sua foz no Rio Grande ou Jurubatuba.

d) Com o Distrito da Cidade Dutra:

Começa no Rio Grande ou Jurubatuba, na foz do córrego da margem direita que passa entre a linha ferroviária Fepasa e a Usina Piratininga e segue por: Rio Grande ou Jurubatuba (sentido montante), eixo da Represa Billings, até o eixo do braço do Ribeirão Cocaia.

e) Com o Distrito do Grajaú:

Começa no encontro do eixo da Represa Billings com o eixo do braço do Ribeirão Cocaia, e segue pelo eixo da Represa Billings, até o limite municipal São Paulo/Diadema.

PENHA

a) Com o Município de Guarulhos:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Guarulhos, entre o Viaduto do Imigrante Nordestino e a foz do Rio Cabuçu de Cima ou Guapira no Rio Tietê.

b) Com o Distrito da Vila Maria:

Começa no limite municipal São Paulo/Guarulhos, na foz do Rio Cabuçu de Cima ou Guapira (no Rio Tietê), e segue pelo Rio Tietê (sentido jusante) até a Ponte do Aricanduva.

c) Com o Distrito do Tatuapé:

Começa no Rio Tietê, sob a Ponte do Aricanduva, e segue pela Ponte Aricanduva (inclusive) (sentido sudeste), Avenida Aricanduva (inclusive) e Viaduto Engenheiro Alberto Badra (inclusive) até o ponto que transpõe a linha Ferroviária RFFSA/CBTU.

d) Com o Distrito da Vila Matilde:

Começa na linha ferroviária CBTU/RFFSA sob o Viaduto Engenheiro Alberto Badra (Avenida Aricanduva) e segue pela linha ferroviária CBTU/RFFSA (sentido leste), até o prolongamento ideal sudoeste da Rua São Serapião.

e) Com o Distrito de Artur Alvim:

Começa na linha ferroviária CBTU/RFFSA, no prolongamento ideal sudoeste da Rua São Serapião, e segue por: linha ferroviária CBTU/RFFSA (sentido leste), esquerda no Viaduto Itinguçu (exclusive), Rua Júlio Sayago (exclusive), esquerda no Ribeirão Franquinho ou Santa Luzia, até o Córrego sem nome que corre paralelo à Rua Aricand-Mirim.

f) Com o Distrito da Ponte Rasa:

Começa na foz do Córrego sem nome paralelo a Rua Aricá-Mirim no Ribeirão Franquinho ou Santa Luzia, pelo qual segue (sentido jusante) até a foz do Córrego Ponte Rasa.

g) Com o Distrito de Cangaíba:

Começa na foz do Córrego Ponte Rasa no Ribeirão Franquinho ou Santa Luzia, e segue por: Ribeirão Franquinho ou Santa Luzia (sentido jusante), direita na Avenida Cangaíba (exclusive), esquerda na Rua Malacacheta (exclusive), esquerda na Avenida Doutor Assis Ribeiro (exclusive), direita na Avenida Gabriela Mistral (inclusive), Viaduto do Imigrante Nordestino (inclusive) até o limite municipal São Paulo/Guarulhos.

PERDIZES

a) Com o Distrito da Barra Funda:

Começa no cruzamento das Ruas Doutor Veiga Filho e Paraguaçu com a Avenida Pacaembú, e segue por: Rua Paraguaçu (inclusive), direita na Rua Traipu (inclusive), esquerda na Rua Turiaçu (inclusive), direita na Praça Marrey Júnior (inclusive), direita na Rua Turiaçu (inclusive), Rua Carlos Vicari (exclusive) até a Avenida Santa Marina.

b) Com o Distrito da Lapa:

Começa no encontro da Rua Carlos Vicari com a Avenida Santa Marina, e segue por: Rua Carlos Vicari (exclusive) (sentido oeste), esquerda na Rua Venâncio Aires (inclusive), direita na Rua Coriolano (exclusive), esquerda na Rua Doutor Miranda de Azevedo (inclusive), direita na Rua Guará (inclusive), esquerda na Rua Bárbara Heliodora (exclusive), direita na Praça Jesuino Bandeira (inclusive), Rua Marco Aurélio (exclusive), esquerda na Rua Aurélia (exclusive), até a Rua Cerro Corá.

c) Com o Distrito do Alto de Pinheiros:

Começa no encontro das Ruas Aurélia, Cerro Corá e Heitor Penteado, e segue pela Rua Heitor Penteado (inclusive) até a Rua Paulistânia.

d) Com o Distrito de Pinheiros:

Começa no encontro das Ruas Heitor Penteado e Paulistânia, e segue pela Rua Heitor Penteado (inclusive) e pela Avenida Doutor Arnaldo (inclusive) até o viaduto sobre a Avenida Sumaré/Paulo VI.

e) Com o Distrito do Jardim Paulista:

Começa na Avenida Doutor Arnaldo, no viaduto sobre a Avenida Sumaré / Paulo VI e segue pela Avenida Doutor Arnaldo (sentido leste) (inclusive) até a Rua Cardoso de Almeida.

f) Com o Distrito da Consolação:

Começa no encontro da Avenida Doutor Arnaldo com a Rua Cardoso de Almeida e segue por: Rua Cardoso de Almeida (inclusive), direita na Avenida Almirante Pereira Guimarães (exclusive), Avenida Arnolfo de Azevedo (exclusive), Avenida Pacaembu (exclusive), até o cruzamento com as Ruas Doutor Veiga Filho e Paraguaçu.

PERUS

a) Com o Município de Caieiras:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Caieiras, entre o espigão da Serra do Juá (a oeste da Estrada José Lopes) e a foz do Ribeirão São Miguel (no Rio Juqueri).

b) Com o Distrito de Anhanguera:

Começa no limite municipal São Paulo/Caieiras, na foz do Ribeirão São Miguel (no Rio Juqueri), e segue pelo Ribeirão São Miguel até a Rua Rio Sapucaia do Sul.

c) Com o Distrito do Jaraguá :

Começa no Ribeirão São Miguel, no ponto em que é transposto pela Rua Rio Sapucaia do Sul, e segue por: Rua Rio Sapucaia do Sul (sentido leste) (inclusive), Rua Rio Jundiá (inclusive), direita no córrego que vem do Jardim Ipanema, esquerda no prolongamento ideal oeste e trecho norte da Rua Corruiá (exclusive), seu prolongamento ideal leste, esquerda no Ribeirão Perus, direita no córrego Ajoá ou Vargem Grande, esquerda no Córrego paralelo à Estrada Di Sandro, direita na Estrada Di Sandro (inclusive), direita na Avenida Raimundo Pereira de

Magalhães (inclusive), esquerda na Estrada que sai do quilômetro 23 da Avenida Raimundo Pereira de Magalhães (inclusive), direita no Córrego que corre paralelo à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, esquerda no prolongamento ideal nordeste da Rua João Gomes de Mendonça, espigão que separa o Sítio Botuquara da Parada de Taipas, espigão ao norte da Estrada José Lopes, até o limite municipal São Paulo/Caleiras.

PINHEIROS

a) Com o Distrito de Perdizes:

Começa no encontro das Avenidas Paulo VI e Sumaré (sob a Avenida Doutor Arnaldo), e segue por: Avenida Doutor Arnaldo (sentido oeste) (exclusive), esquerda na Rua Heitor Penteado (exclusive) até a Rua Paulistânia.

b) Com o Distrito do Alto de Pinheiros:

Começa no encontro da Rua Paulistânia e Avenida Heitor Penteado, e segue por: Rua Paulistânia (inclusive) direita na Viela 2 (inclusive) Rua Heitor de Andrade (exclusive), esquerda na Rua Natingui (exclusive), direita na Praça Roquete Pinto (inclusive), Avenida Professor Frederico Hermann Júnior (inclusive) e seu prolongamento até o Rio Pinheiros.

c) Com o Distrito do Butantã :

Começa no Rio Pinheiros, no prolongamento da Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, e segue pelo Rio Pinheiros (sentido montante) até a Ponte Eusébio Matoso.

d) Com o Distrito do Morumbi:

Começa no Rio Pinheiros, sob a Ponte Eusébio Matoso, pelo qual segue (sentido montante) até a Ponte Cidade Jardim.

e) Com o Distrito do Itaim Bibi:

Começa no Rio Pinheiros, sob a Ponte da Cidade Jardim, e segue por: Ponte Cidade Jardim (sentido leste) (inclusive), Avenida Cidade Jardim (inclusive), direita na Avenida Nove de Julho (inclusive), até a Avenida São Gabriel.

f) Com o Distrito do Jardim Paulista:

Começa no encontro das Avenidas São Gabriel e Nove de Julho, e segue por: Avenida Nove de Julho (sentido nordeste) (exclusive), esquerda na Rua Groenlandia (exclusive), direita na Alameda Gabriel Monteiro da Silva (inclusive), esquerda na Avenida Brasil (exclusive), Rua Henrique Schaumann (inclusive), direita na Avenida Paulo VI (inclusive), até a Avenida Doutor Arnaldo.

PIRITUBA.

a) Com o Distrito do Jaraguá:

Começa na Avenida Elísio Teixeira Leite, na ponte sobre o Córrego Carumbé, e segue por: Avenida Elísio Teixeira Leite (sentido noroeste) (inclusive), esquerda na Rua Silvério de Castro de Sousa (inclusive), direita na Rua Coxambu do Sul (inclusive), esquerda na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães (inclusive), direita na linha de transmissão da Eletropaulo que passa pelo Jaraguá Clube Campestre (inclusive) direita na linha ferroviária CBTU/RFFSA, esquerda na reta de rumo leste que vem da Ponte da Rua José Alves de Meira no Córrego Ferrão, esquerda no Córrego Ferrão, esquerda na Rodovia dos Bandeirantes (inclusive), direita na Avenida Inácia de Toledo, (inclusive), direita na Rua Manoel Bento Cruz (inclusive), direita na Rua Anhanguera (inclusive), esquerda no Ribeirão Vermelho, até a Foz do Córrego que desemboca defronte à Rua Roberto Boyle.

b) Com o Distrito de São Domingos:

Começa na foz do córrego que desemboca no Ribeirão Vermelho defronte à Rua Roberto Boyle, e segue por: Ribeirão Vermelho (sentido jusante), esquerda na Rua Jurubim (inclusive), esquerda na Avenida Mutinga (inclusive), direita na Rodovia dos Bandeirantes e Ponte (inclusive) até o Rio Tietê.

c) Com o Distrito da Lapa:

Começa no Rio Tietê, sob a Ponte da Rodovia dos Bandeirantes, e segue pelo Rio Tietê (sentido montante) até a Ponte Piqueri.

d) Com o Distrito da Freguesia do Ó:

Começa no Rio Tietê, na Ponte Piqueri, e segue por: Ponte Piqueri (inclusive), Avenida General Edgar Facó (inclusive), direita na Avenida Fuad Lutfalla (exclusive), esquerda na Avenida Brasilina Vieira Simões (exclusive), Córrego que divide a Vila Iara e o Jardim Vitória até suas nascentes e prolongamento (no encontro da Avenida Elísio Teixeira Leite com a Rua Professor José Lourenço), esquerda na Avenida Elísio Teixeira Leite (exclusive), até a Rua Padre Aquiles Silvestre.

e) Com o Distrito da Brasilândia:

Começa no encontro da Avenida Elísio Teixeira Leite com a Rua Padre Aquiles Silvestre e segue pela Avenida Elísio Teixeira Leite (sentido norte) (inclusive), até o córrego Carumbé.

PONTE RASA

a) Com o Distrito de Ermelino Materazzo:

Começa no encontro das Avenidas São Miguel e Águia de Haia, e segue por: Avenida São Miguel (sentido oeste) (inclusive), direita no Córrego Ponte Rasa até a Rua Olavo Egidio de Sousa Aranha.

b) Com o Distrito de Cangaíba:

Começa no Córrego Ponte Rasa, sob a Rua Olavo Egidio de Sousa Aranha, e segue pelo Córrego Ponte Rasa (sentido jusante), até o Ribeirão Franquinho ou Santa Luzia.

c) Com o Distrito da Penha:

Começa no Ribeirão Franquinho ou Santa Luzia, na Foz do Córrego Ponte Rasa, e segue pelo Ribeirão Franquinho ou Santa Luzia (sentido montante), até o Córrego sem nome paralelo à Rua Aricá-Mirim.

d) Com o Distrito de Artur Alvim:

Começa no Ribeirão Franquinho ou Santa Luzia, na foz do Córrego sem nome que corre paralelo à Rua Aricá-Mirim, e segue por: Córrego acima referido, direita na Avenida Nicolau Jacinto (inclusive), Rua Sonho Gaucho (inclusive), até a Avenida Águia de Haia.

e) Com o Distrito de Itaquera:

Começa no encontro da Avenida Aguiá de Haia com as Ruas Sonho Gaúcho e Terra Brasileira, e segue pela Avenida Aguiá de Haia (inclusive) até a Avenida Imperador.

f) Com o Distrito da Vila Jacui:

Começa no cruzamento das Avenidas Aguiá de Haia e Imperador, e segue pela Avenida Aguiá de Haia (sentido norte) (inclusive), até a Avenida São Miguel.

RAPOSO TAVARES

a) Com o Município de Osasco:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Osasco entre o espigão a oeste da Rua Governador Lucas Nogueira Garcez e a cabeceira sudoriental do Ribeirão Carapicuíba (ponto de convergência dos limites municipais Osasco/Cotia, Cotia/Embu e Embu/Taboão da Serra).

b) Com o Município de Taboão da Serra:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Taboão da Serra, entre a cabeceira sudoriental do Ribeirão Carapicuíba e Rua Bertoldo Di Giovanni.

c) Com o Distrito da Vila Sônia:

Começa no limite municipal São Paulo/Taboão da Serra, na Rua Bertoldo Di Giovanni e segue por: Rua Bertoldo Di Giovanni (inclusive), direita na Rua Denis Chaudet (exclusive) limites do Parque Raposo Tavares (sentido anti-horário), direita na Rua Telmo Coelho Filho (inclusive), até a Rodovia Raposo Tavares.

d) Com o Distrito do Butantã:

Começa no encontro da Rua Telmo Coelho Filho com a Rodovia Raposo Tavares e segue pela Rodovia Raposo Tavares (sentido oeste) (exclusive), até a Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia (no km 14.8).

e) Com o Distrito do Rio Pequeno:

Começa no encontro da Rodovia Raposo Tavares com a Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia (no km 14.8), e segue por: Rodovia Raposo Tavares (sentido oeste) (inclusive), direita na Rua Governador Lucas Nogueira Garcez (exclusive), esquerda na Rua André João (inclusive), direita no prolongamento ideal da Rua dos Piemonteses, esquerda no espigão paralelo à Rua Lucas Nogueira Garcez até o limite municipal São Paulo/Osasco.

REPÚBLICA

a) Com o Distrito do Bom Retiro:

Começa no cruzamento da Rua Mauá com a Avenida Prestes Maia, e segue pela Rua Mauá (sentido oeste) (inclusive) até a Rua do Triunfo.

b) Com o Distrito de Santa Cecília:

Começa no encontro da Rua Mauá com a Rua do Triunfo, e segue por: Rua Mauá (sentido oeste) (inclusive), Avenida Duque de Caxias (inclusive), direita no Largo do Arouche (inclusive) até o encontro das Ruas Jaguaribe e Amaral Gurgel.

c) Com o Distrito da Consolação:

Começa no encontro da Rua Jaguaribe com a Rua Amaral Gurgel, e segue por: Rua Amaral Gurgel (inclusive), Rua João Guimarães Rosa (inclusive), ligação Leste-Oeste (inclusive), até a Rua Avandava.

d) Com o Distrito da Bela Vista:

Começa na ligação Leste-Oeste, no ponto em que transpõe a Rua Avandava, e segue por essa ligação, (sentido leste) (incluindo o Viaduto Julio de Mesquita Filho e Praça Pérola Byington) e pelo Viaduto Jaceguai (inclusive) até a Avenida 23 de Maio.

e) Com o Distrito da Sé:

Começa na Avenida 23 de Maio, sob o viaduto Jaceguai, e segue por: Avenida 23 de Maio (sentido norte) (exclusive), Parque Anhangabaú (inclusive), Avenida Prestes Maia (inclusive) até seu encontro com a Rua Mauá.

RIO PEQUENO

a) Com o Município de Osasco:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Osasco entre a Avenida Corifeu de Azevedo Marques e o espigão paralelo à Rua Governador Lucas Nogueira Garcez.

b) Com o Distrito de Raposo Tavares:

Começa no limite municipal São Paulo/Osasco, no espigão paralelo à Rua Governador Lucas Nogueira Garcez, e segue por: espigão acima referido (sentido sudeste), direita no prolongamento ideal norte da Rua dos Piemonteses, esquerda na Rua André João (exclusiva), direita na Rua Governador Lucas Nogueira Garcez (inclusiva), esquerda na Rodovia Raposo Tavares (exclusiva), até a Avenida Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia (no km 14,8).

c) Com o Distrito do Butantã:

Começa no encontro da Avenida Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia com a Rodovia Raposo Tavares (no km 14,8), e segue por: Avenida Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia (sentido nordeste) (inclusiva), esquerda na Avenida Corifeu de Azevedo Marques (inclusiva), direita nos limites da Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, até o Ribeirão Jaguaré.

d) Com o Distrito do Jaguaré:

Começa no ponto em que o Ribeirão Jaguaré encontra os limites da Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira (proximidades da Rua Miguel Frias e Vasconcelos), e segue por: Ribeirão Jaguaré (sentido montante), direita na Avenida Corifeu de Azevedo Marques (exclusiva), até o limite municipal São Paulo/Osasco.

SACOMã

a) Com o Município de São Bernardo do Campo:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de São Bernardo do Campo, no seu trecho norte.

b) Com o Município de São Caetano do Sul:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de São Caetano do Sul, entre o limite municipal São Bernardo do Campo/São Caetano do Sul, e a Avenida Almirante Delamare.

c) Com o Distrito do Ipiranga:

Começa no limite municipal São Paulo/São Caetano do Sul, na Avenida Almirante Delamare, e segue por: Avenida Almirante Delamare (exclusiva), esquerda na ligação das Avenidas Juntas Provisórias e Presidente Tancredo Neves (exclusiva), Avenida Presidente Tancredo Neves (exclusiva), até a Rua Vergueiro.

d) Com o Distrito do Cursino:

Começa no encontro da Rua Vergueiro com a Avenida Presidente Tancredo Neves, e segue por: Avenida Presidente Tancredo Neves (sentido sul) (exclusiva), esquerda na Rua Nossa Senhora da Saúde (inclusiva), direita na Rua Piloto (inclusiva), esquerda na Rua Dom Vilares (exclusiva), direita na Rua Coraim Machado (exclusiva), Córrego Moinho Velho, direita no prolongamento e Rua Henri Lebasque (exclusiva), esquerda na Avenida do Cursino (exclusiva), até o limite municipal São Paulo/São Bernardo do Campo/Diadema.

SANTA CECILIA

a) Com o Distrito do Bom Retiro:

Começa no encontro da Rua Mauá, com a Rua do Triunfo e segue por: prolongamento ideal Noroeste da Rua do Triunfo, linha ferroviária Fepasa, direita no Viaduto Engenheiro Orlando Murgel (exclusive), Avenida Rudge (exclusive), até sua confluência com a Ponte da Casa Verde e a Avenida Doutor Abraão Ribeiro.

b) Com o Distrito da Barra Funda:

Começa na confluência das Avenidas Doutor Abraão Ribeiro e Rudge com a Ponte da Casa Verde e segue por: Avenida Doutor Abraão Ribeiro (inclusive) Viaduto Pacaembu (inclusive), Avenida Pacaembu (inclusive) até a Rua Doutor Veiga Filho.

c) Com o Distrito da Consolação:

Começa no encontro da Rua Doutor Veiga Filho com a Avenida Pacaembu e segue por: Rua Doutor Veiga Filho (inclusive), Rua Jaguaribe (inclusive), até a Rua Amaral Gurgel.

d) Com o Distrito da República:

Começa no encontro da Rua Jaguaribe com a Rua Amaral Gurgel e segue por: Largo do Arouche (exclusive), Rua Mauá (exclusive) até a Rua do Triunfo.

SANTANA

a) Com o Distrito do Mandaqui:

Começa no encontro da Avenida Água Fria com a Rua José de Albuquerque Medeiros, e segue por: Avenida Água Fria (sentido sul) (inclusive), direita na rua Mariquinha Viana (inclusive), esquerda na Avenida Engenheiro Caetano Alvares (exclusive), até seu cruzamento com a Avenida Ipirim.

b) Com o Distrito da Casa Verde:

Começa no cruzamento das Avenidas Ipirim e Engenheiro Caetano Alvares, e segue por: Avenida Ipirim (sentido sul) (inclusive), direita na Rua Ana Ribeiro (exclusive), esquerda na Rua Valdomiro da Silveira (exclusive), Rua Maria Curupaiti (exclusive), direita na Avenida Brás Leme (exclusive), esquerda no limite do Campo de Marte, direita na Avenida Olavo Fontoura (inclusive), esquerda na Ponte da Casa Verde (exclusive), até seu ponto médio de transposição do Rio Tietê.

c) Com o Distrito do Bom Retiro:

Começa no Rio Tietê, sob a ponte da Casa Verde, pelo qual segue (sentido montante), até a Ponte Cruzeiro do Sul.

d) Com o Distrito do Pari:

Começa no Rio Tietê, sob a Ponte Cruzeiro do Sul, pelo qual segue (sentido montante), até o prolongamento ideal sul da Avenida Moisés Roysen.

e) Com o Distrito de Vila Guilherme:

Começa no Rio Tietê, no prolongamento ideal sul da Avenida Moisés Roysen e segue por: prolongamento e Avenida Moisés Roysen (exclusive), direita na Avenida Zaki Narchi (inclusive), Avenida Luís Dumont Villares (exclusive), até a Rua Major João Nunes.

f) Com o Distrito do Tucuruvi:

Começa no encontro da Avenida Luís Dumont Villares com a Rua Major João Nunes, e segue por: Avenida Luís Dumont Villares (sentido norte) (exclusive), esquerda na Rua Tomé Portes (exclusive), Rua do Tramway (exclusive), esquerda na Rua Lagoa Verde (exclusive), direita na Avenida Nova Cantareira (inclusive), esquerda na Rua José de Albuquerque Medeiros (inclusive), até seu encontro com a Avenida Água Fria.

SANTO AMARO

a) Com o Distrito da Vila Andrade:

Começa no Rio Pinheiros, sob a Ponte Morumbi Nova, e segue pelo Rio Pinheiros (sentido montante) até a Ponte João Dias.

b) Com o Distrito do Jardim São Luis:

Começa no Rio Pinheiros, sob a Ponte João Dias, pelo qual segue (sentido montante) até a foz do Rio Guarapiranga.

c) Com o Distrito do Socorro:

Começa na foz do Rio Guarapiranga no Rio Pinheiros, pelo qual segue (sentido montante e com o nome de Rio Grande ou Jurubatuba), até a Ponte do Socorro.

d) Com o Distrito de Campo Grande:

Começa no Rio Grande ou Jurubatuba, sob a Ponte do Socorro (sentido nordeste) (inclusive), Avenida Vitor Manzini (inclusive), direita da Praça Dom Francisco de Souza (inclusive), Avenida Washington Luis (inclusive) até a Avenida Interlagos.

e) Com o Distrito da Cidade Ademar:

Começa no encontro das Avenidas Washington Luis e Interlagos, segue pela Avenida Washington Luis (sentido nordeste) (inclusive) até a Avenida Vicente Rao.

f) Com o Distrito de Campo Belo:

Começa na Avenida Vicente Rao, sob o Viaduto Washington Luis, e segue pela Avenida Vicente Rao (inclusive) até a Avenida Santo Amaro.

g) Com o Distrito do Itaim Bibi:

Começa no cruzamento das Avenidas Roque Petroni Júnior e Vicente Rao com a Avenida Santo Amaro, e segue por: Avenida Roque Petroni Júnior (inclusive), Ponte Morumbi Nova (inclusive), até o Rio Pinheiros.

SÃO DOMINGOS

a) Com o Município de Osasco:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Osasco, entre o limite Sul do Parque Estadual do Jaraguá e a Rodovia Anhanguera (Km 16).

b) Com o Distrito de Jaquara:

Começa no limite municipal São Paulo/Osasco, na Rodovia Anhanguera (Km 16) e segue pela Rodovia Anhanguera (exclusive) até o Rio Tietê.

c) Com o Distrito de Lapa:

Começa no Rio Tietê, sob a Ponte da Rodovia Anhanguera, e segue pelo Rio Tietê (sentido montante) até a Ponte da Rodovia dos Bandeirantes.

d) Com o Distrito de Pirituba:

Começa na Ponte da Rodovia dos Bandeirantes (exclusive), esquerda na Avenida Mutinga (exclusive), direita na Rua Jurubim (exclusive), direita no Ribeirão Vermelho, até o córrego que desemboca defronte à Rua Roberto Boyle.

e) Com o Distrito de Jaraguá:

Começa na foz do córrego que desemboca no Ribeirão Vermelho defronte à Rua Roberto Boyle, e segue por: córrego acima referido, esquerda no limite do Parque Estadual do Jaraguá, até o limite municipal São Paulo/Osasco.

SÃO LUCAS

- a) Com o Município de São Caetano do Sul
São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de São Caetano do Sul, entre a Avenida Engenheiro Tomás Magalhães e o limite municipal São Caetano do Sul/Santo André.
- b) Com o Município de Santo André
São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Santo André, entre o limite municipal São Caetano do Sul/Santo André e a Avenida do Oratório.
- c) Com o Distrito de Sapopemba
Começa no limite municipal São Paulo/Santo André, na Avenida do Oratório, e segue por: Avenida do Oratório (inclusive), direita na Rua João Antônio Fontes (exclusive), esquerda na Avenida Professor Luís Inácio de Anhaia Melo (inclusive), direita no prolongamento sul da Rua Juiz de Fora, Rua Juiz de Fora (exclusive), esquerda na Avenida Sapopemba (exclusive), até a Estrada da Barreira Grande.
- d) Com o Distrito da Vila Formosa
Começa no encontro da Avenida Sapopemba com a Estrada da Barreira Grande, e segue por: Avenida Sapopemba (sentido noroeste) (exclusive) esquerda na Rua Luís Ferreira da Silva (exclusive), até a Rua Antônio Gomes.
- e) Com o Distrito da Água Rasa
Começa no cruzamento da Rua Antônio Gomes com a Avenida Luís Ferreira da Silva, e segue por: Rua Antônio Gomes (sentido sul), (exclusive), direita na Avenida Vila Ema (inclusive), até a Rua Domingos Afonso.
- f) Com o Distrito da Vila Prudente
Começa no encontro da Avenida Vila Ema com a Rua Domingos Afonso, e segue por: Rua Domingos Afonso (sentido sul) (exclusive), direita na Avenida Professor Luís Inácio de Anhaia Melo (exclusive), esquerda na Avenida Jacinto Menezes Palhares e seu prolongamento paralelo ao córrego (inclusive), prolongamento e Avenida Brumado de Minas (inclusive), esquerda na Rua Orlando Calixto (inclusive), direita na Rua Cândido Sales (inclusive), direita na Rua José Macedo (exclusive), esquerda na Rua Rosário do Catete (exclusive), direita na Rua Gaspar Barreto (inclusive), esquerda na Rua Costa Barros (inclusive), direita na Rua Pereira de Avelar (inclusive), Avenida Engenheiro Tomás Magalhães (inclusive), até o limite municipal São Paulo/São Caetano do Sul.

SÃO MATEUS

- a) Com o Município de Santo André
São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Santo André, no trecho entre a Rua Tenente Lauro Sodré (exclusive) e o limite municipal Santo André/Mauá.
- b) Com o Município de Mauá
São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Mauá, no trecho entre o limite municipal Santo André/Mauá e a Avenida Adélia Chohfi.
- c) Com o Distrito de São Rafael
Começa no limite municipal São Paulo/Mauá na Avenida Adélia Chohfi, e segue por: Avenida Adélia Chohfi (inclusive), direita na Rua Frei Antonio Ventura (exclusive), prolongamento da cabeceira do córrego que nasce próximo à junção das Avenidas Satélites e Sapopemba, esse mesmo Córrego e a Avenida Mariana de Souza Guerra (exclusive), esquerda na Avenida Bassano Del Grappa (exclusive) até a Avenida Gonçalves da Costa.

- d) Com o Distrito do Iguatemi:
Começa no Córrego Caaguaçu, no encontro das Avenidas Bassano del Grappa e Gonçalves da Costa, e segue pelo Córrego Caaguaçu (sentido jusante) até a sua foz no Rio Aricanduva.
- e) Com o Distrito do Parque do Carmo:
Começa na foz do Córrego Rio Caaguaçu no Rio Aricanduva, e segue pelo Rio Aricanduva (sentido jusante) e Avenida Aricanduva (inclusive), até a confluência com as Avenidas Afonso de Sampaio e Sousa, e Rio das Pedras.
- f) Com o Distrito da Cidade Líder:
Começa na Avenida Aricanduva, no cruzamento das Avenidas Afonso de Sampaio e Sousa, e Rio das Pedras, e segue pela Avenida Aricanduva (inclusive) até a Avenida Arraías do Araguaia.
- g) Com o Distrito de Aricanduva:
Começa no encontro das Avenidas Aricanduva e Arraías do Araguaia, e segue pela Avenida Arraías do Araguaia (exclusive) e Córrego Inhumas até a Estrada da Barreira Grande.
- h) Com o Distrito de Sapopemba:
Começa na Ponte da Estrada da Barreira Grande sobre o Córrego Inhumas, e segue por: Córrego Inhumas (sentido montante), esquerda no prolongamento e Rua Cachoeira do Campo (inclusive), direita na Rua Douradoquara (inclusive), esquerda na Rua Taiobeiras (inclusive), direita na Rua Guidoal (inclusive), esquerda na Estrada do Tanque (exclusive), direita no prolongamento da Rua Ucrânia, direita na Rua São José do Divino (exclusive), direita na Rua Barra do Caeté (exclusive), direita na Rua Ijací (inclusive), direita no Oleoduto da Petrobrás, esquerda na Rua Francesco Usper (exclusive), esquerda no Oleoduto da Petrobrás, esquerda na Adutora Sapopemba, direita na linha de transmissão Eletropaulo paralela à Rua Doutor Paulo Carneiro, direita na Avenida Sapopemba (exclusive), esquerda na Rua Tenente Lauro Sodré (exclusive) até o limite municipal São Paulo/Santo André.

SÃO MIGUEL

- a) Com o Município de Guarulhos:
São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Guarulhos, entre a antiga foz do Rio Itaquera, no antigo leito do Rio Tietê, e a foz do Rio Jacu no Rio Itaquera, que hoje ocupa o antigo leito do Rio Tietê.
- b) Com o Distrito de Vila Jacuí:
Começa no limite municipal São Paulo/Guarulhos, na foz do Rio Jacu no Rio Itaquera que hoje ocupa o antigo leito do Rio Tietê, e segue por: Rio Jacu (antigo leito do Rio Tietê), direita no Rio Jacú, esquerda na Avenida São Miguel (exclusive), direita na Rua Vilma (exclusive), esquerda na Avenida Afonso Lopes Baião (exclusive), direita na Avenida Pires do Rio (inclusive), até a Avenida Imperador.
- c) Com o Distrito de Itaquera:
Começa no encontro das Avenidas Imperador e Pires do Rio, e segue por: Avenida Pires do Rio (sentido sul) (inclusive), esquerda na Rua Rio Bom (inclusive) e seu prolongamento, esquerda na linha ferroviária RFFSA/CBTU, até a Rua Bento Munhoz.
- d) Com o Distrito do Lajeado:
Começa na linha ferroviária CBTU/RFFSA (linha tronco), na Rua Bento Munhoz, e segue pela Rua Bento Munhoz (sentido leste) (exclusive) e pela Avenida Coroa de Frade (exclusive) até o Rio Itaquera.

e) Com o Distrito de Vila Curuçá :

Começa na Ponte da Avenida Coroa de Frade sobre o Rio Itaquera, pelo qual segue (sentido jusante) até a linha ferroviária RFFSA/CBTU (ramal Calmon Viana).

f) Com o Distrito do Jardim Helena:

Começa na Ponte da linha ferroviária RFFSA/CBTU (ramal Calmon Viana) sobre o Rio Itaquera, e segue por: Rio Itaquera (sentido jusante), até sua (antiga) foz no antigo leito do Rio Tietê, limite municipal São Paulo/Guarulhos.

SÃO RAFAEL

a) Com o Município de Mauá :

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Mauá, entre a Avenida Adélia Chohfi e o Espigão Caaguaçu/Cochos.

b) Com o Distrito do Iguatemi:

Começa no limite municipal São Paulo/Mauá, no espigão Caaguaçu/Cochos, e segue por: Espigão Caaguaçu (sentido norte), Cabeceira e Córrego Mombaça, esquerda na Adutora do Rio Claro, direita no Córrego paralelo à Rua Antônio Medeiros, Avenida Gonçalves da Costa (exclusive), até a Avenida Bassano Del Grappa (Córrego Caaguaçu).

c) Com o Distrito de São Mateus

Começa no encontro das Avenidas Bassano Del Grappa e Gonçalves da Costa, e segue por: Avenida Bassano Del Grappa (inclusive), direita na Avenida Mariana de Sousa Garra (inclusive) e córrego até sua cabeceira próxima a esquina das Avenidas Satélite e Sapopemba, prolongamento dessa cabeceira, Rua Frei Antônio Ventura (inclusive), esquerda na Avenida Adélia Chohfi (exclusive) até o limite municipal São Paulo/Mauá.

SAPOPEMBA

a) Com o Município de Santo André :

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Santo André, entre a Avenida do Oratório e a Rua Tenente Lauro Sodré.

b) Com o Distrito de São Mateus:

Começa no limite municipal São Paulo/Santo André, na Rua Tenente Lauro Sodré, e segue por: Rua Tenente Lauro Sodré (inclusive), direita na Avenida Sapopemba (inclusive), esquerda na linha de transmissão da Eletropaulo paralela à Rua Dr. Paulo Carneiro Maia, esquerda na Adutora Sapopemba, direita no Oleoduto da Retrobrás, direita na Rua Francesco Usper (inclusive), direita no Oleoduto da Petrobrás, esquerda na Rua Ijací (exclusive), direita na Rua Barra do Caeté (inclusive), esquerda na Rua São José do Divino (inclusive), direita no prolongamento da Rua Ucrânia, esquerda na Estrada do Tanque (inclusive), direita na Rua Guidoal (exclusive), esquerda na Rua Taiobeiras (exclusive), direita na Rua Douradoquara (exclusive), esquerda na Rua Cachoeira do Campo (exclusive) e prolongamento, direita no Córrego Inhumas, até a Estrada da Barreira Grande.

c) Com o Distrito de Aricanduva:

Começa na Ponte da Estrada da Barreira Grande sobre o Córrego Inhumas, e segue pela Estrada da Barreira Grande (inclusive) até a Rua Manoel Ferreira Pires.

d) Com o Distrito da Vila Formosa:

Começa no encontro da Estrada da Barreira Grande com a Rua Manoel Ferreira Pires, e segue pela Estrada da Barreira Grande (sentido oeste) (inclusive) até a Avenida Sapopemba.

e) Com o Distrito de São Lucas:

Começa no encontro da Avenida Sapopemba com a Estrada da Barreira Grande, e segue por: Avenida Sapopemba (sentido sudeste) (inclusive), direita na Rua Juiz de Fora (inclusive) e seu prolongamento sul, esquerda na Rua Professor Luis Inácio de Anhaia Melo (exclusive), direita na Rua José Antônio Fontes (inclusive), esquerda na Avenida do Oratório (exclusive) até o limite municipal São Paulo/Santo André.

SAÚDE

a) Com o Distrito da Vila Mariana:

Começa na Avenida Doutor Ricardo Jafet, sob o Viaduto Ricardo Saigh, (sentido oeste) (exclusive) e Rua Loeftgreen(exclusive) até a Avenida Rubem Berta.

b) Com o Distrito de Moema:

Começa no encontro da Avenida Rubem Berta com a Rua Loeftgreen segue pela Avenida Rubem Berta (sentido sul) (exclusive) e Viaduto Julião da Costa Aguiar (exclusive) até a Avenida dos Bandeirantes.

c) Com o Distrito do Campo Belo:

Começa na Avenida dos Bandeirantes, sob o Viaduto Julião da Costa Aguiar, e segue por: Avenida dos Bandeirantes (sentido sudeste) (inclusive), direita no limite do Aeroporto de Congonhas, até o acesso da Avenida dos Bandeirantes à Avenida Pedro Bueno.

d) Com o Distrito do Jabaquara:

Começa no limite do Aeroporto de Congonhas, no acesso da Avenida dos Bandeirantes à Avenida Pedro Bueno, e segue por: acesso acima referido (sentido sul) (inclusive), esquerda na Rua e Viaduto Arapuã (inclusive), direita na Rua Afonso D'Escagnole Taunay (inclusive), Viaduto Ministro Aliomar Baleeiro (inclusive) até a Avenida Professor Abraão de Moraes.

e) Com o Distrito do Cursino:

Começa na Avenida Professor Abraão de Moraes, sob o Viaduto Ministro Aliomar Baleeiro, e segue pela Avenida Professor Abraão de Moraes (sentido norte) (inclusive) e Avenida Doutor Ricardo Jafet (inclusive), até o Viaduto Eduardo Saigh.

SE

a) Com o Distrito do Bom Retiro:

Começa no encontro da Rua Mauá com a Avenida do Estado, e segue pela Rua Mauá (inclusive) até a Avenida Prestes Maia.

b) Com o Distrito da República:

Começa no cruzamento da Avenida Prestes Maia com a Rua Mauá, e segue por: Avenida Prestes Maia (exclusive), Parque Anhangabaú (exclusive), Avenida 23 de Maio (inclusive) até o Viaduto Jaceguai.

c) Com o Distrito da Liberdade:

Começa na Avenida 23 de Maio, sob o Viaduto Jaceguai, e segue por: Viaduto Jaceguai (sentido leste) (inclusive), ligação leste-oeste (inclusive), Viaduto do Glicério (inclusive) até o encontro da Avenida Prefeito Passos com a Rua Antonio de Sá.

d) Com o Distrito do Cambuci:

Começa no encontro da Avenida Prefeito Passos com a Rua Antonio de Sá, e segue por: Rua Antonio de Sá (inclusive) esquerda na Avenida do Estado (exclusive) até a Rua da Moóca.

e) Com o Distrito do Brás:

Começa no encontro da Avenida do Estado com as Ruas da Moóca e da Figueira, e segue por: Rua da Figueira (trecho ao sul da Avenida Radial Leste - exclusive e trecho ao norte - inclusive), Avenida Mercúrio (inclusive), direita na Avenida do Estado (inclusive) até seu encontro com a Rua Mauá.

SOCORRO

- a) Com o Distrito do Jardim São Luís:
Começa no encontro do Rio Guarapiranga com o Rio Grande ou Jurubatuba, e segue por: Rio Guarapiranga, eixo da represa do Guarapiranga, até o encontro com o prolongamento ideal sudoeste da Rua Tchecoslováquia.
- b) Com o Distrito da Cidade Dutra:
Começa no eixo da Represa do Guarapiranga, no ponto de encontro com o prolongamento ideal sudoeste da Rua Tchecoslováquia, e segue por: prolongamento e Rua Tchecoslováquia (inclusive), direita na Rua Mahatma Gandhi (inclusive), esquerda na Avenida Interlagos (exclusive), Ponte Jurubatuba (exclusive) até o Rio Grande ou Jurubatuba.
- c) Com o Distrito de Campo Grande:
Começa no Rio Grande ou Jurubatuba, sob a Ponte Jurubatuba e segue pelo rio (sentido jusante) até a Ponte do Socorro.
- d) Com o Distrito de Santo Amaro:
Começa no Rio Grande ou Jurubatuba, sob a Ponte do Socorro, e segue pelo Rio Grande ou Jurubatuba até seu encontro com o Rio Guarapiranga.

TATUAPÉ

- a) Com o Distrito de Vila Maria:
Começa no Rio Tietê, sob a Ponte Aricanduva, pelo qual segue (sentido jusante) até a Ponte Tatuapé.
- b) Com o Distrito de Belém:
Começa no Rio Tietê, sob a Ponte Tatuapé, e segue pela Ponte Tatuapé e Avenida Salim Farah Maluf (inclusive) até o limite sul do Cemitério da Quarta Parada.
- c) Com o Distrito da Água Rasa:
Começa na Avenida Salim Farah Maluf, no limite sul do Cemitério da Quarta Parada, e segue por: Avenida Salim Farah Maluf (sentido sul) (exclusive), esquerda na Rua Demétrio Ribeiro (exclusive), direita na Rua Barão do Serro Largo (exclusive), esquerda na Rua Maria Otília (inclusive) até a Rua da Meação.
- d) Com o Distrito da Vila Formosa:
Começa no encontro da Rua Maria Otília com a Rua da Meação, e segue por: Rua Maria Otília (sentido leste) (inclusive), Rua Emília Marengo (inclusive), esquerda na Rua Antonio de Barros (inclusive) até a Rua Guaxupé.
- e) Com o Distrito do Carrão:
Começa no encontro da Rua Antonio de Barros com a Rua Guaxupé, e segue por: Rua Antonio de Barros (sentido norte) (inclusive), direita na Avenida Radial Leste (inclusive), até o Viaduto Engenheiro Alberto Badra (Avenida Aricanduva).
- f) Com o Distrito da Vila Matilde:
Começa na Avenida Radial Leste, no ponto em que é transposta pelo Viaduto Engenheiro Alberto Badra (Avenida Aricanduva) e segue pelo referido viaduto (sentido norte) até o ponto em que transpõe a linha ferroviária CBTU/RFFSA (paralela a Avenida Radial Leste).
- g) Com o Distrito da Penha:
Começa no Viaduto Engenheiro Alberto Badra, no ponto em que transpõe a linha ferroviária CBTU/RFFSA (paralela à Avenida Radial Leste), e segue pelo Viaduto e Avenida Aricanduva (sentido noroeste) (exclusive), e Ponte Aricanduva (exclusive) até o Rio Tietê.

TREMÊMBE

a) Com o Município de Guarulhos:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Guarulhos, entre a foz do Corrego sem nome que passa pelo quilômetro, 82 da Rodovia Fernão Dias (no Rio Cabuçô de Cima ou Guapira) e o limite municipal Guarulhos/Mairiporã.

b) Com o Município de Mairiporã:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Mairiporã, entre o limite municipal Guarulhos/Mairiporã e a Estrada da Chapada.

c) Com o Distrito do Mandaqui:

Começa no limite municipal São Paulo/Mairiporã, na Estrada da Chapada, e segue pela Estrada da Chapada (inclusive) e Rua do Horto (inclusive), até seu cruzamento com a Rua Tenente Luis Carlos Gentile de Laet.

d) Com o Distrito do Tucuruvi:

Começa no cruzamento das Ruas do Horto e Tenente Luis Carlos Gentile de Laet, e segue por: Rua Rosalvo Ribeiro (inclusive), Avenida Tenente Julio Prado Neves (inclusive), esquerda na Avenida Nova Cantareira (exclusive), direita no limite do Clube Macabi, esquerda na Avenida Vereador Angelo Bortolo (exclusive), direita na Rua Sena (exclusive), esquerda na Rua Coronel Sezefredo Fagundes (exclusive), direita na Rua Manoel Gaya (inclusive) até o Corrego Lavrinhas.

e) Com o Distrito do Jacanã:

Começa na Rua Manuel Gaya, no ponto que transpõe o Corrego Lavrinhas e segue por: Corrego Lavrinhas (sentido jusante), esquerda no Rio Piqueri, direita no Corrego sem nome que desemboca junto à Rua Costa Brito, direita no Espigão, esquerda na cabeceira e Corrego sem nome que passa pelo quilômetro 83 da Rodovia Fernão Dias, esquerda na Rodovia Fernão Dias (exclusive), direita no Corrego sem nome que passa pelo quilômetro 82, até o limite municipal São Paulo/Guarulhos.

TUCURUVI

a) Com o Distrito do Tremembé:

Começa no ponto em que a Rua Manuel Gaya transpõe o Corrego Lavrinhas, e segue por: Rua Manuel Gaya (sentido noroeste) (exclusive), esquerda na Rua Coronel Sezefredo Fagundes (inclusive), direita na Rua Sena (exclusive), esquerda na Avenida Angelo Bortolo (inclusive), direita no limite do Clube Macabi, esquerda na Avenida Nova Cantareira (inclusive), direita na Avenida Tenente Julio Prado Neves (exclusive), Rua Rosalvo Ribeiro (exclusive), até o cruzamento das Ruas do Horto e Tenente Luis Carlos Gentile de Laet.

b) Com o Distrito do Mandaqui:

Começa no cruzamento das Ruas do Horto e Tenente Luis Carlos Gentile de Laet, e segue por: Rua Tenente Luis Carlos Gentile de Laet (sentido sul) (exclusive), esquerda na Avenida Santa Inês (exclusive), esquerda na Rua Sargento Advíncula (inclusive), direita no limite da Invernada da Polícia Militar, direita na Avenida Agua Fria (inclusive), até seu encontro com a Rua José Albuquerque Medeiros.

c) Com o Distrito de Santana:

Começa no encontro da Avenida Agua Fria com a Rua José de Albuquerque Medeiros, e segue por: Rua José Albuquerque Medeiros (exclusive), direita na Avenida Nova Cantareira (exclusive), esquerda na Rua Lagoa Verde (inclusive), direita na Rua do Tramway (inclusive), Rua Tomé Portes (inclusive), direita na Avenida Luis Dumont Villares (inclusive) até seu encontro com a Rua Major João Nunes.

- d) Com o Distrito de Vila Guilherme:
Começa no encontro da Rua Major João Nunes com a Avenida Luis Dumont Villares, e segue por: rua Major João Nunes (exclusive), Rua Paulo Avelar (exclusive), até a junção das Ruas Paulo Avelar, Cruz de Malta e Aldeia Vinte de Setembro.
- e) Com o Distrito de Vila Medeiros:
Começa no encontro das Ruas Paulo Avelar, Cruz de Malta e Vinte de Setembro, e segue pelo Córrego Paciência até a Avenida Jardim Japão.
- f) Com o Distrito do Jacanã:
Começa no Córrego Paciência, sob a Avenida Jardim Japão, e segue por: Avenida Jardim Japão (sentido noroeste) (inclusive), direita na Rua Tanque Velho (inclusive), esquerda na Rua Henri Janor (exclusive), direita na Rua Cristóvão Arraes (exclusive), esquerda na Avenida Benjamim Pereira (exclusive), Rua Manoel Gaya (exclusive) até o Córrego Lavrinhas.

VILA ANDRADE

- a) Com o Distrito do Morumbi:
Começa no Rio Pinheiros, na Ponte Morumbi Nova, e segue por: Ponte Morumbi Nova (sentido oeste), Avenida Morumbi (exclusive), esquerda na Rua Flávio Américo Maurano (exclusive), Rua Doutor Francisco Tomás de Carvalho (exclusive), até a Rua Giovanni Gronchi.
- b) Com o Distrito de Vila Sônia:
Começa no encontro da Avenida Giovanni Gronchi com a Rua Doutor Francisco Tomás de Carvalho, e segue por: Avenida Giovanni Gronchi (sentido sul) (inclusive), direita na Rua São Pedro Fourier (inclusive), esquerda na Rua Marechal Hastinfilo de Moura (inclusive), direita na Rua Doutor Luis Migliano (exclusive), esquerda na Rua Marechal Juarez Távora (exclusive), direita na Rua Ministro Guimarães (exclusive) até a linha de transmissão da Eletropaulo.
- c) Com o Distrito de Campo Limpo:
Começa na Rua Ministro Guimarães, sob a linha de transmissão da Eletropaulo paralela à Avenida Antonio de Sales Penteado, e segue por: linha de transmissão acima referida (sentido sul), direita na Rua Maria José da Conceição (inclusive), direita na Rua José Marques (exclusive), até a Avenida das Belezas.
- d) Com o Distrito do Jardim São Luis:
Começa no encontro da Avenida das Belezas com a Rua José Marques, e segue por: Avenida das Belezas (inclusive), esquerda na Estrada de Itapacerica (exclusive), Avenida João Dias (exclusive), Ponte João Dias (exclusive), até o Rio Pinheiros.
- e) Com o Distrito de Santo Amaro:
Começa no Rio Pinheiros, sob a Ponte João Dias, e segue pelo Rio Pinheiros até a Ponte Morumbi Nova.

VILA CURUÇA

- a) Com o Distrito do Jardim Helena:
Começa no Ribeirão Lajeado, na Ponte da Linha Ferroviária RFFSA/CBTU, e segue pela Linha Ferroviária (sentido oeste) até o Rio Itaquera.
- b) Com o Distrito de São Miguel:
Começa na Ponte da Linha Ferroviária RFFSA/CBTU sobre o Rio Itaquera pelo qual segue (sentido jusante), até a Avenida Coroa de Frade.

c) Com o Distrito do Lajeado:

Começa na Ponte da Avenida Coroa de Frade sobre o Rio Itaquera, e segue por: Avenida Coroa de Frade (exclusive), esquerda na Rua Guabirola de Minas (exclusive), Rua Cotinha (exclusive), esquerda na Rua Papa-Piri (inclusive), direita na Avenida Nordestina (inclusive), esquerda na Estrada Velha de Mogi das Cruzes (exclusive), Rua Doutor José Gavronski (exclusive) (até a Rua Ocidente), esquerda no Córrego Morro Vermelho, direita na Estrada Dom João Nery (exclusive), esquerda na Rua Engenheiro Bardot (exclusive) até o Ribeirão Lajeado.

d) Com o Distrito do Itaim Paulista:

Começa na Ponte da Rua Engenheiro Bardot sobre o Ribeirão Lajeado, e segue por: Ribeirão Lajeado (sentido jusante), Rua Manuel Barbalho de Lima (exclusive), Ribeirão Lajeado até a linha ferroviária RFFSA/CBTU.

VILA FORMOSA

a) Com o Distrito do Tatuapé:

Começa no encontro das Ruas Antônio de Barros e Guaxupé, e segue por: Rua Antônio de Barros (sentido sul) (exclusive), direita na Rua Emília Marengo (exclusive), Rua Maria Otília (exclusive), até a Rua Meação.

b) Com o Distrito da Água Rasa:

Começa no encontro das Ruas Maria Otília e segue por: Rua da Meação (exclusive), Rua Guandú (exclusive), esquerda na Avenida Vereador Abel Ferreira (Córrego Capão do Embira) (exclusive), direita na Rua Miranda Jordão (exclusive), Rua Antônio Gomes (exclusive), até a Avenida Luís Ferreira da Silva.

c) Com o Distrito de São Lucas:

Começa no cruzamento da Rua Antônio Gomes com a Avenida Luís Ferreira da Silva e segue por: Avenida Luís Ferreira da Silva (sentido leste) (inclusive), direita na Avenida Sapopemba (inclusive), até a estrada da Barreira Grande.

d) Com o Distrito de Sapopemba:

Começa no encontro da estrada da Barreira Grande com a Avenida Sapopemba, e segue pela estrada da Barreira Grande (exclusive) até a Rua Manoel Ferreira Pires.

e) Com o Distrito de Aricanduva:

Começa no encontro da Rua Manuel Ferreira Pires com a estrada da Barreira Grande e segue por: Rua Manuel Ferreira Pires (inclusive), esquerda na Avenida Cipriano Rodrigues (exclusive), direita na Avenida João XXIII (exclusive), até o limite sul do cemitério da Vila Formosa.

f) Com o Distrito do Carrão:

Começa na Avenida João XXIII, no limite sul do Cemitério da Vila Formosa, e segue por: limite sul do Cemitério da Vila Formosa, direita na Avenida Flor de Vila Formosa (inclusive), direita na Rua Henrique Xavier (exclusive), esquerda na Rua Antônio Peres Mulla (exclusive), esquerda na Rua Taubaté (exclusive), direita na travessa Aldabra (inclusive), esquerda na Rua Osvaldo Arouca (inclusive), direita na Rua Lutécia (exclusive), esquerda na alameda Rainha Santa (exclusive), direita na Avenida Guilherme Giorgi (exclusive), esquerda na Rua Anjoera (exclusive), direita na Rua Aratanha (exclusive), direita na Rua Gelásio Pimenta (exclusive), direita na Rua Guaxupé (inclusive), até a Rua Antônio de Barros.

VILA GUILHERME

- a) Com o Distrito do Tucuruví :
Começa no encontro das Ruas Aldeia Vinte de Setembro, Cruz de Malta e Paulo Avelar, e segue pela Rua Paulo Avelar (inclusive) e Rua Major João Nunes (inclusive) até a Avenida Luís Dumont Villares.
- b) Com o Distrito de Santana:
Começa no encontro da Rua Major João Nunes com a Avenida Luís Dumont Villares, e segue por: Avenida Luís Dumont Villares (sentido sul) (inclusive), Avenida Zachí Narchi (exclusive), esquerda na Rua Moisés Roysen (inclusive) e prolongamento ideal até o Rio Tietê.
- c) Com o Distrito do Pari:
Começa no Rio Tietê, no prolongamento ideal sul da Avenida Moisés Roysen, e segue pelo Rio Tietê (sentido montante), até o prolongamento ideal norte da Rua Paulo Andrighetti.
- d) Com o Distrito do Belém:
Começa no Rio Tietê, no prolongamento ideal norte da Rua Paulo Andrighetti, e segue pelo Rio Tietê (sentido montante) até a ponte da Vila Maria.
- e) Com o Distrito da Vila Maria:
Começa no Rio Tietê, sob a ponte da Vila Maria, e segue por : Ponte Vila Maria (sentido norte) (exclusive), Avenida Guilherme Cotching (exclusive), esquerda na Avenida Nadir Dias de Figueiredo (exclusive), esquerda na Rua Cássio de Almeida (inclusive), esquerda na Rua do Imperador (inclusive), direita na Rua Cachoeira do Arari (inclusive), direita na Rua Belchior de Ordas (inclusive), até seu encontro com a Avenida Conceição.
- f) Com o Distrito da Vila Medeiros:
Começa no encontro da Rua Belchior de Ordas com a Avenida Conceição e segue por: Avenida Conceição (sentido oeste) (inclusive), direita na Rua Tapira (exclusive), esquerda na Rua Luciano Broinizzi (exclusive), direita na Avenida Jóllo Buono (exclusive), esquerda na Rua Aldeia Vinte de Setembro (exclusive), até seu encontro com as Ruas Cruz de Malta e Paulo Avelar.

VILA JACUI

- a) Com o Município de Guarulhos:
São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Guarulhos, entre a foz do Rio Jacu no Rio Itaquera, que hoje ocupa o antigo leito do Rio Tietê e o Viaduto dos Trabalhadores.
- b) Com o Distrito de Ermelino Matarazzo:
Começa no limite Municipal São Paulo / Guarulhos, no Viaduto dos trabalhadores, e segue por: Viaduto dos Trabalhadores (sentido sul)(exclusive), Rua Antônio Egaç Muniz (exclusive), direita na Rua Açafrão (inclusive), esquerda na Avenida Abel Tavares (exclusive), direita na Avenida São Miguel, até a Avenida Águia de Haia.
- c) Com o Distrito da Ponte Rasa:
Começa no encontro das Avenidas Águia de Haia e São Miguel, e segue pela Avenida Águia de Haia (exclusive), até a Avenida Imperador.
- d) Com o Distrito de Itaquera:
Começa no cruzamento das Avenidas Águia de Haia e Imperador, pela qual segue (sentido leste) (inclusive) até a Avenida Pires do Rio.
- e) Com o Distrito de São Miguel:
Começa no encontro das Avenidas Águia de Haia e Pires do Rio, e segue por: Avenida Pires do Rio (exclusive), esquerda na Avenida Afonso Lopes Baião (inclusive), direita na Rua Vilma (inclusive), esquerda na Avenida São Miguel (inclusive), direita no rio Jacu, até sua foz no Rio Itaquera, que hoje ocupa o antigo leito do Rio Tietê, limite municipal São Paulo/Guarulhos proximidades do Km 23 da Rodovia dos Trabalhadores.

VILA LEOPOLDINA

- a) Com o Município de Osasco:
São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Osasco, entre a Ponte dos Remédios e o Rio Pinheiros.
- b) Com o Distrito do Jaguaré:
Começa no limite Municipal São Paulo / Osasco, na foz do Rio Pinheiros no Rio Tietê, e segue pelo Rio Pinheiros até a Ponte Jaguaré.
- c) Com o Distrito do Alto de Pinheiros:
Começa na Ponte Jaguaré sobre o Rio Pinheiros, segue por Ponte Jaguaré (sentido nordeste)(inclusive), Avenida Queiroz Filho direita na Praça Apecatu (inclusive), direita na Avenida Queirós Filho (inclusive), por esta até a confluência das Ruas Oliveira Fortes e Jaspe-Negro.
- d) Com o Distrito da Lapa:
Começa na confluência das Ruas Jaspe-Negro e Oliveira Fortes, e segue por: Rua Barbalha (exclusive), esquerda na Avenida Diogenes Ribeiro de Lima (exclusive), direita na Praça José Xavier Muniz (inclusive), direita na Rua Belmonte (inclusive), esquerda no Viaduto Domingos de Moraes (exclusive), Ponte da Rodovia Anhanguera (exclusive), até o Rio Tietê.
- e) Com o Distrito de Jaguara:
Começa na Ponte da Rodovia Anhanguera sobre o rio Tietê e segue pelo rio Tietê (sentido jusante), até o limite Municipal São Paulo / Osasco.

VILA MARIA

- a) Com o Município de Guarulhos:
São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Guarulhos, entre a foz do Rio Cabuçú de Cima ou Guapira (no Rio Tietê) e a Rodovia Dutra.
- b) Com o Distrito da Vila Medeiros:
Começa no limite do Município de São Paulo / Guarulhos, na Rodovia Dutra e segue por: Rodovia Dutra (inclusive) (sentido sudeste), direita na Rua Cabo João Fagundes Machado (inclusive), direita na Rua 20. Sargento Geraldo Bertí (inclusive), Avenida Conceição (exclusive), até seu encontro com a Rua Belchior de Ordas.
- c) Com o Distrito da Vila Guilherme:
Começa no encontro da Avenida Conceição com a Rua Belchior de Ordas, e segue por: Rua Belchior de Ordas (exclusive), esquerda na Rua Cachoeira de Arari (exclusive), esquerda na Rua do Imperador (exclusive), Rua Cassio de Almeida (exclusive), esquerda na Avenida Nadir Dias de Figueiredo (inclusive), direita na Avenida Guilherme Cotching (inclusive), Ponte da Vila Maria (inclusive), até o rio Tietê.
- d) Com o Distrito do Belém:
Começa no Rio Tietê, sob a Ponte da Vila Maria, pelo qual segue (sentido montante), até a Ponte do Tatuapé.
- e) Com o Distrito do Tatuapé:
Começa no Rio Tietê, sob a Ponte do Tatuapé, pelo qual segue (sentido montante) até a Ponte Aricanduva.
- f) Com o Distrito da Penha:
Começa no Rio Tietê, sob a Ponte Aricanduva, pelo qual segue (sentido montante) até o limite municipal São Paulo/Guarulhos.

VILA MARIANA

a) Com o Distrito do Cambuci:

Começa no encontro das Ruas Basílio da Cunha e Coronel Diogo e segue pela Rua Coronel Diogo (sentido oeste) (inclusive), até a Avenida Lacerda Franco.

b) Com o Distrito da Liberdade:

Começa no cruzamento da Rua Coronel Diogo com Avenida Lacerda Franco e segue por: Rua Coronel Diogo (sentido oeste) (inclusive), Rua Ximbo (exclusive), direita na Rua José do Patrocínio (inclusive), direita na Rua Batista Cepellos (exclusive), direita na Rua Topázio (inclusive), esquerda na Rua do Paraíso (inclusive), Viaduto do Paraíso (inclusive), até a Avenida 23 de Maio.

c) Com o Distrito da Bela Vista:

Começa na Avenida 23 de Maio sob o Viaduto do Paraíso, e segue por: Viaduto Paraíso (sentido oeste) (inclusive), Rua do Paraíso (inclusive), direita na Rua Bernardino de Campos (inclusive), Avenida Paulista (exclusive), até a Avenida Brigadeiro Luís Antônio.

d) Com o Distrito do Jardim Paulista:

Começa no cruzamento das Avenidas Brigadeiro Luís Antônio e Paulista, e segue pela Avenida Brigadeiro Luís Antônio (sentido sul) (exclusive), até a Rua Tutóia.

e) Com o Distrito de Moema:

Começa no encontro da Rua Tutóia com a Avenida Brigadeiro Luís Antônio, e segue por Rua Tutóia (inclusive), Viaduto Tutóia (inclusive), Rua Doutor Amâncio de Carvalho (inclusive), direita na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves (inclusive), direita na Avenida Ibirapuera (exclusive), esquerda na Rua Sena Madureira (exclusive), direita na Rua José Ferreira Pinto (exclusive), esquerda na Avenida Rubem Berta (exclusive), até a Rua Loefgren.

f) Com o Distrito da Saúde:

Começa no encontro da Rua Loefgreen com a Avenida Rubem Berta, e segue pela Rua Loefgreen (inclusive) e Viaduto Eduardo Saigh (inclusive), até a Avenida Doutor Ricardo Jafet.

g) Com o Distrito do Cursino:

Começa na Avenida Doutor Ricardo Jafet sob o Viaduto Eduardo Saigh e segue pela Avenida Doutor Ricardo Jafet (sentido norte) (inclusive), até a Rua Vergueiro.

h) Com o Distrito do Ipiranga:

Começa no cruzamento com a Avenida Doutor Ricardo Jafet com a Rua Vergueiro e segue por: Avenida Doutor Ricardo Jafet (sentido norte) (inclusive), esquerda na Rua Coronel Diogo (inclusive), até a Rua Basílio da Cunha.

VILA MATILDE

a) Com o Distrito da Penha:

Começa na linha ferroviária CBTU/RFFSA, no prolongamento ideal sudoeste da rua São Serapião, e segue pela linha ferroviária CBTU/RFFSA (sentido oeste) até o Viaduto Engenheiro Alberto Badra.

b) Com o Distrito do Tatuapé:

Começa na linha ferroviária CBTU/RFFSA (paralela à Avenida Radial Leste), no ponto em que é transposta pelo Viaduto Engenheiro Alberto Badra (Avenida Aricanduva), e segue pelo Viaduto (sentido sul), até o ponto em que transpõe a Avenida Radial Leste.

c) Com o Distrito do Carrão:

Começa no ponto em que o Viaduto Engenheiro Alberto Badra (Avenida Aricanduva) transpõe a Avenida Radial Leste e segue pelo Viaduto Aricanduva (sentido sudeste) (exclusive), e Avenida Radial Leste (exclusive) até a Avenida Itaquera.

d) Com o Distrito da Cidade Líder:

Começa no cruzamento das Avenidas Itaquera e Aricanduva, e segue pela Avenida Itaquera (exclusive) (sentido nordeste), até a Avenida Sousa Bandeira.

e) Com o Distrito de Artur Alvim:

Começa no encontro das Avenidas Itaquera e Sousa Bandeira, e segue por: Avenida Sousa Bandeira (inclusive), direita na Avenida Doutor Pereira Vergueiro (inclusive), esquerda na Rua Pontal (inclusive), direita na Praça Guajará-Mirim (inclusive), esquerda na Avenida Antônio Estevão de Carvalho (inclusive), direita no prolongamento ideal (sentido sudeste) rua São Serapião, até a linha ferroviária CBTU/RFFSA.

VILA MEDEIROS

a) Com o Município de Guarulhos:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Guarulhos, entre a Rodovia Dutra e o prolongamento ideal sudeste da Avenida Augusto Montenegro.

b) Com o Distrito do Japão:

Começa no Município de São Paulo / Guarulhos, no prolongamento ideal sudeste da Avenida Augusto Montenegro e segue por: prolongamento e Avenida Augusto Montenegro (inclusive) direita na Avenida Edu Chaves (exclusive), esquerda no Córrego Paciência, até a Avenida Jardim Japão.

c) Com o Distrito do Tucuruví:

Começa no ponto em que a Avenida Jardim Japão transpõe o Córrego Paciência, e segue pelo Córrego Paciência (sentido montante) até o encontro das Ruas Aldeia Vinte de Setembro, Cruz de Malta e Paulo Avelar.

d) Com o Distrito da Vila Guilherme:

Começa no encontro das Ruas Aldeia Vinte de Setembro, Cruz de Malta e Paulo Avelar, e segue por: Rua Aldeia Vinte de Setembro (inclusive), direita na Avenida Júlio Buono (inclusive), esquerda na Rua Luciano Broinizzi (inclusive), direita na Rua Tapira (inclusive), esquerda na Avenida Conceição (exclusive), até a Rua Belchior de Ordas.

e) Com o Distrito de Vila Maria:

Começa no encontro da Avenida Conceição com a Rua Belchior de Ordas, e segue por: Avenida Conceição (inclusive) (sentido leste), Rua 20. Sargento Geraldo Bertl (exclusive), esquerda na Rua Cabo João Fagundes Machado (exclusive), esquerda na Rodovia Dutra (exclusive), até o limite municipal São Paulo/Guarulhos.

VILA PRUDENTE

a) Com o Município de São Caetano do Sul:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de São Caetano do Sul, no trecho entre a linha ferroviária CBTU/RFFSA e o prolongamento ideal sul da Avenida Engenheiro Tomás Magalhães.

b) Com o Distrito de São Lucas:

Começa no limite municipal São Paulo/São Caetano do Sul, no prolongamento ideal sul da Avenida Engenheiro Tomás Magalhães, e segue por: prolongamento e Avenida Tomás Magalhães (exclusive), Rua Pereira de Avelar (exclusive), esquerda na Rua Costa Barros (exclusive), direita na Rua Gaspar Barreto (exclusive), direita na Rua José Macedo (inclusive), esquerda na Rua Cândido Sales (exclusive), esquerda na Rua Orlando Calixto (exclusive), direita na Avenida Brumado de Minas e prolongamento (exclusive), Córrego e Avenida Jacinto Menezes Palhares (exclusive), direita na Avenida Professor Luís Inácio de Anhaia Melo (inclusive), esquerda na Rua Domingos Afonso (inclusive), até a Avenida Vila Ema.

c) Com o Distrito da Água Rasa:

Começa no encontro da Rua Domingos Afonso, com a Avenida Vila Ema, e segue por: Avenida Vila Ema (sentido oeste) (inclusive), esquerda na Rua do Orfanato (inclusive), direita na Rua do Oratório (exclusive), até a Rua José Zappi.

d) Com o Distrito da Moóca:

Começa no encontro das Ruas José Zappi e do Oratório, e segue por: Rua José Zappi (inclusive), direita na Rua Doutor Gabriel Galvaneze Amato (inclusive), esquerda na Rua Chamantã (exclusive), esquerda na Rua Agostinho Lattari (exclusive), direita na Rua Capitão Pacheco e Chaves (inclusive), Viaduto Capitão Pacheco e Chaves (inclusive), até o ponto em que transpõe a linha ferroviária CBTU/RFFSA.

e) Com o Distrito do Ipiranga:

Começa na linha ferroviária CBTU/RFFSA, sob o Viaduto Capitão Pacheco e Chaves, e segue pela linha ferroviária (sentido sudeste), até o limite municipal São Paulo/São Caetano do Sul.

VILA SONIA

a) Com o Município de Taboão da Serra:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Taboão da Serra, entre a Rua Bertoldo Di Giovanni e a linha de transmissão da Eletropaulo paralela à Avenida Antônio de Sales Penteado.

b) Com o Distrito de Campo Limpo:

Começa no limite municipal São Paulo / Taboão da Serra, na linha de transmissão da Eletropaulo paralela à Avenida Antônio de Sales Penteado, e segue por essa linha de transmissão (sentido sul) até a Rua Ministro Guimarães.

c) Com o Distrito da Vila Andrade:

Começa na Rua Ministro Guimarães, sob a linha de transmissão da Eletropaulo, e segue por: Rua Ministro Guimarães (sentido leste) (inclusive), Avenida Marechal Juarez Távora (inclusive), direita na Rua Doutor Luís Migliano (inclusive), esquerda na Rua Marechal Hastinfilo de Moura (exclusive), direita na Rua São Pedro Fourier (exclusive), esquerda na Avenida Giovanni Gronchi (exclusive), até a Rua Doutor Francisco Tomás de Carvalho.

d) Com o Distrito do Morumbi:

Começa no encontro da Avenida Giovanni Gronchi com a Rua Doutor Francisco Tomás de Carvalho, e segue por: Avenida Giovanni Gronchi (sentido norte) (exclusive), esquerda na praça Roberto Gomes Pedrosa (exclusive), Avenida Jorge João Saad (exclusive), até a Avenida Professor Francisco Morato.

e) Com o Distrito do Butantã:

Começa no encontro das Avenidas Deputado Jacó Salvador Sveibíl, Jorge João Saad e Professor Francisco Morato, e segue por: Avenida Deputado Jacó Salvador Sveibíl (exclusive), esquerda na Avenida Eliseu de Almeida (inclusive), direita na Avenida Ministro Laudo Ferreira de Camargo (exclusive), esquerda na Rodovia Raposo Tavares (exclusive), até a Rua Telmo Coelho Filho.

f) Com o Distrito de Raposo Tavares:

Começa no encontro da Rua Telmo Coelho Filho com a Rodovia Raposo Tavares, e segue por: Rua Telmo Coelho Filho (exclusive), esquerda nos limites do Parque Raposo Tavares, Rua Denis Chaudet (inclusive), esquerda na Rua Bertoldo di Giovanni (exclusive), até o limite municipal São Paulo/Taboão da Serra.

